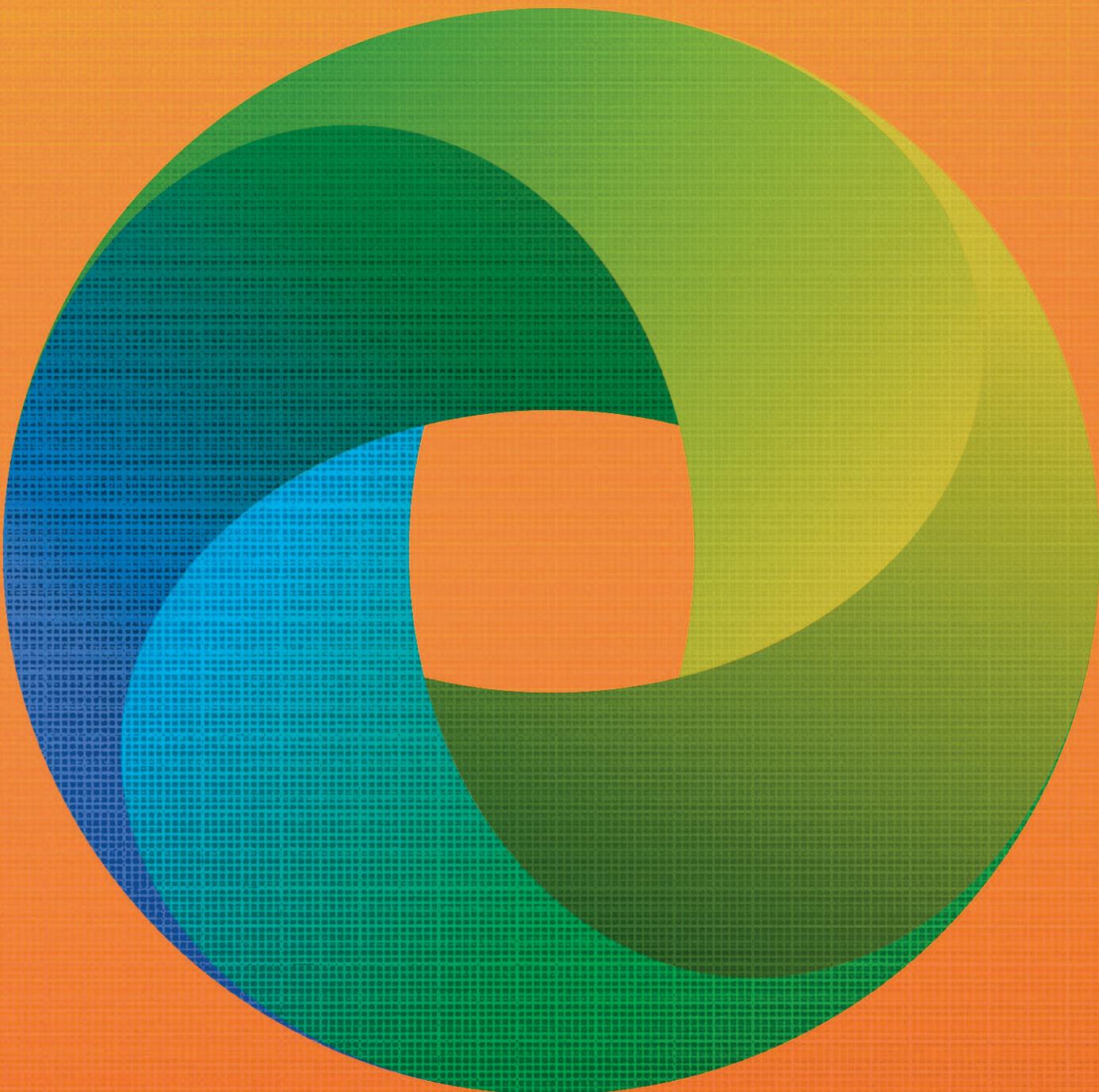


RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

2007 - 2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado*



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

GOVERNADOR
Cid Ferreira Gomes

VICE-GOVERNADOR
Domingos Gomes de Aguiar Filho

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CONTROLADORA E OUVIDORIA GERAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO

COORDENADORA DE DESENV. INSTITUCIONAL

COORDENADORA JURÍDICO

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO

COORDENADOR DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO

COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA

COORDENADOR DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Silvia Helena Correia Vidal

Antonio Marconi Lemos da Silva

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Denise Andrade Araújo

Maria Aurineide Moreira Carneiro

Flávia Salcedo Coutinho

Marcelo de Sousa Monteiro

Kelly Cristina de Oliveira Barbosa

George Dantas Nunes

Ítalo José Brigido Coelho

Agláio Soares Gomes

Carlos Jorge Freitas

Missão

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

Valores

Colaboração e parceria para que as políticas, planos, programas, projetos e atividades do Governo do Estado do Ceará atinjam seus objetivos:

Orientação aos gestores no processo de gestão de riscos e melhorias dos resultados:

Visibilidade e transparência das ações e das contas públicas como forma de estimular o controle social:

Confiança e credibilidade perante os gestores, agentes públicos e a sociedade, em decorrência dos resultados apresentados:

Qualidade das ações, para agregar valor à gestão pública:

Capacidade e competência gerencial, operacional e técnica, com aprendizagem continuada:

Eficiência, eficácia e legalidade na administração dos recursos e prestação dos serviços públicos.

Visão de Futuro

Ser referência nacional em sistema de controle interno, consolidando-o como instrumento de gestão.

Política da Qualidade da CGE

Prestação de serviços de controladoria, auditoria e ouvidoria com foco em:

Compromisso na melhoria contínua das pessoas e dos processos:

Governança corporativa com transparência, equidade, accountability e responsabilidade social:

Excelência no atendimento ao cliente.

SERVIDORES E COLABORADORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

(integrantes e ex-integrantes)

Adriana Oliveira Nogueira
Adrienne Fítza Giampietro
Aglaió Soares Gomes
Alberto Sullivan de Araújo Estrela
Alessandra de Queiroz Perote
Alessandra Leite Uruguai
Alessandro Soares do Nascimento
Alex Aguiar Lins
Alexandra Sampaio Gomes
Alexandre Câmara Marques
Aline Maria Bayma de Oliveira
Almira Ferreira de Oliveira
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
Álvaro Régis Ramos Teles
Alvina Bandeira Braga
Ana Carolina Rifane do Amaral
Ana Joana Coutinho Domingos
Ana Lucia Lima Gadelha
Ana Luiza Alcântara Saraiva Leão
Ana Maria Lima Sampaio
Ana Maria Silva
Ana Paula da Silva
Ana Valéria Ferreira Lima
Anastácia da Silva Santos
Anderson Ferreira de Almeida
André Pinheiro Francimat
Andréa de Fátima Leão
Andreza Freire Castro
Antônia Danúzia Batista Gomes
Antônia Liduina Pinheiro da Silva
Antônia Zeneide Nascimento de Araújo
Antônio Cirino da Silva
Antônio Fábio de Oliveira
Antônio Jofran de Paiva
Antônio José Gomes da Costa
Antônio Marconi Lemos da Silva
Antônio Paulo da Silva

Antônio Sérgio Beltrão Mafra
Antônio Sérgio Vieira Fernandes
Antônio Soares Luz
Antonio Wilker Gomes da Silva
Aparecida Roberta Xavier Almeida
Arlino Batista Cordeiro
Auricélio Freitas Moreira
Brenda Evna Vieira Guedes Pereira
Bruno Cavalcante de Oliveira Nascimento
Bruno Jesus Martins Lobo
Caio Petronios de Araújo Lopes
Camila Lins Bruno Andrade
Carlos de Sousa Lima
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Carlos Henrique Rodrigues Bezerra
Carlos Rubens Moreira da Silva
Carmem Celeste Sousa Cruz
Carmen Cinira Correia Pinto
Caroline Bastos Gabriel
Charles Gleison Nunes Marques
Cirene Alves de Oliveira Coelho
Cláudia Acioli Menezes Perucchi
Cláudia Correia Cavalcante
Cláudia Feitosa Teles
Crisla Maria Bessa Medeiros
Cristina Maciel Aranha
Cristine Leite Mamede
Damáris Magalhães Camelo dos Santos
Daniel da Silva Monteiro
Daniel de Sousa Ferreira
Daniel Sousa Costa
Daniel Teófilo Vasconcelos
Daniele Teobaldo Lima
Danilo de Anchieta Rodrigues
David Benevides Melo
Débora Cristina Alves e Silva
Débora de Oliveira Melo

Demócrito Rocha Crisóstomo
Denise Andrade Araújo
Dimona Albuquerque Arraes Freire
Eduardo de Souza Teixeira Pinto
Eliézer do Nascimento Costa
Elyny Jaklyny Clementino Costa
Emanuel de Sousa Góis
Emerson Carvalho De Lima
Emilia Maria Quezado Fernandes
Emiliana Leite Filgueiras
Ernani Lima Fernandes
Estefânia da Silva Pinho
Eveline Bastos de Alencar Viana
Eveline Klein Acioli
Eveline Pinheiro Fernandes
Evelise Helena Façanha Braga
Fabiano Tavares da Silva
Fábio Marcelo Matos de Lima
Fábio Silva Braga
Felipe Rondinelle Costa Fonteles
Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz
Fernanda Mara Furtado Rocha
Fernando Costa Pinto
Fernando Gonçalves de Souza
Fernando Jorge Coimbra Ramos
Flávia Salcedo Coutinho
Francinelma de Moura Mascarenhas
Francisca das Chagas Pereira Soares
Francisca Érika Mota Ribeiro Patrão
Francisca Querobina Mota
Francisca Rejane Felipe
Francisca Sandra Abreu Monteiro
Francisca Soares da Silva
Francisco Alekson Alves
Francisco Alexandre Ferreira da Silva
Francisco António Santos Saraiva
Francisco Carlos Portela
Francisco Cláudio Ferreira Reis
Francisco Cléber Fernandes Silva
Francisco Erisvaldo Lima
Francisco Estevan Guimarães
Francisco Everardo Bernardo Maciel

Francisco Ivo Viana da Silva
Francisco José Lopes Nunes
Francisco Jucelânio Duarte
Francisco Osmaci Lucena Pereira
Francisco Queiroz de Araújo
Francisco Reginaldo Pinto Pinheiro
Francisco Robério Rocha Cruz
Francisco Ronyelle Martins Sousa
Francisco Wagner Vasconcelos Filho
Francisco Willames Maciel Belém
Franz José Bruno Wirtzbiki
George César do Carmo Carvalho
George Dantas Nunes
Gerusa da Silva Teixeira
Géssica Pereira Saraiva
Geusimar Santos Batista
Gilseana Martins dos Anjos
Giovanni Mota Barroso
Glecy Anne Castro Pereira
Greta Frota Moraes de Andrade
Guilherme Paiva Rebouças
Hélio Feitosa Alves Junior
Heloisiane dos Santos Da Silva
Herlândia Faria Amaro
Humberto Waldy Milério Neto
Iaci Castelo Branco
Ídima Sílvia Ferreira Rodrigues
Igor Costa dos Santos
Irvany Matias Bluhm
Isabelle Pinto Camarão Menezes
Ítalo José Brigido Coelho
Íthalo Jordan Duarte dos Santos
Ivone Rosana Fedel
Ízabel Evangelina Diniz Andrade
Jacilda Rodrigues Inácia
Jamile Carvalho Rocha
Jean Lopes dos Santos
Jeú Magalhães da Costa
Joana D' Arc Honorato e Sousa
João Alves de Melo
João Paulo Bernardo
João Ricardo Portela Vidal

João Vier Freires Neto
Jorge Meleneu Fiúza
José Airton Nascimento Diógenes Baquit
Jose Ananias Tomaz Vasconcelos
José Augusto da Silva
Jose Benevides Lobo Neto
José de Oliveira Santos Junior
José de Ribamar Barroso Juca
José Deivid Ferreira
José Gledson Oliveira Da Pascoa
Jose Henrique Calenzo Costa
José Mariano Neto
José Sabino Queiroz Filho
José Zelizio de Alencar Libório
Josilene Abreu Cruz Silva
Joycianne de Brito Lima
Jucelino Alves da Silva
Juliana da Mota Rocha
Jurandir Gurgel Gondim Filho
Karine Viana Martins
Kassyo Modesto da Silva
Kátia Emanuéli Bezerra Sampaio
Katiane Sampaio de Sousa
Katiene Maria da Silva Moura Jucá
Kélia Jácome de Castro
Keliana Alves de Oliveira
Kelly Cristina de Oliveira Barbosa
Kelly Darlane Nepomuceno Ramos
Keyla Christina Albuquerque Viana
Kilmer Távora Teixeira
Lailton Alves Pereira
Lara de Oliveira Osório Ayres
Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino
Leon André de Souza Mattos
Leonardo Teixeira Ramos
Livia Batista da Silva
Livia Crisóstomo Tobias De Souza
Livia Rodrigues Ferreira
Luanda Maria de Figueiredo Lourenço
Lúcia Maria Facundo
Lúcia Maria Peres Abreu
Luciana Maria Sena Gomes

Luciana Martins Valério da Silveira
Luciene Alice da Silva
Luciene Santos Lima
Luis Otávio Ribeiro Afonso Ferreira
Luiz Cláudio Araújo
Luiz Cláudio Cunha de Araujo
Luiz Edevaldo Ferreira Oliveira
Luiz Edvan Carvalho Júnior
Luiz Gustavo Barroso da Silva
Luiz Henrique Façanha Araujo
Manoel Luiz Farias de Souza
Manuel Salgueiro Rodrigues Junior
Marcela Rodrigues Ramos
Marcelo Bento Ferreira
Marcelo de Sousa Monteiro
Marcelo Miranda Barros
Marcelo Perez Cabral
Marcos Antonio Feijo Nagaki
Marcos Antônio Silva Saraiva
Margareth Maria Souza Barros
Maria Alverlânia Vieira Chaves
Maria Aurineide Moreira Carneiro
Maria Claudia Torres de Lima
Maria Cleide Holanda Almeida
Maria das Graças de Melo
Maria das Graças de Quental
Maria Dayane Almeida Alves
Maria Denise Alves Eugênio
Maria Elizângela dos Santos Rocha
Maria Estela Bezerra Sampaio
Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
Maria Inês Cochrane Santiago
Maria Ivanilza Fernandes de Castro
Maria Leidiane Freitas Coelho
Maria Lucilene Freitas Brasil
Maria Nazaré Gonçalves Pinho
Maria Silvia Peres da Silva
Maria Tarciana Vieira Crisóstomo
Maria Tatiana Freitas Lima
Maria Thais Pinheiro Holanda
Maria Vanderline Freitas Almeida
Mariângela Souza Lima

Marília Cordeiro Florencio Santiago
Mário Gleik Aguiar Guimarães
Marjory Mara Rodrigues Oliveira Bezerra
Marlus Kirillos Araújo Lima
Marta Leane Silva Aquino
Mary Coeli Bastos Sampaio
Mateus Bruno Araújo
Mauricio Mazzanatii Oliveira
Michel Cavalcante Pinto
Michelle Borges Cavalcante Cunha
Michelle Silva Carvalho
Michelli Gaspar Hitzschky Fernandes
Midiã Carneiro Lima
Miguel Pacheco de Paiva
Mirtes Melo Frota de Oliveira
Mônica Aparecida Camargo
Mônica Clark Nunes Cavalcante
Morgana Melca Braga Sampaio
Naiana Medeiros Martins
Nelson José Figueiredo da Costa
Nelson Rubens de Castro Sampaio
Neyana Bezerra Paulino Moreira
Norma Cavalcanti Alcoforado
Ocione Marques Mendonça
Ozéas Portugal da Costa
Paloma Moreira de Medeiros
Patrícia Maria Oliveira Damasceno
Paula Kelly Almeida de Carvalho
Paula Maria da Silva Pinto
Paulo Afonso Cavalcante Junior
Paulo André da Silva Gomes
Paulo Ferreira Anastácio
Paulo Pereira de Sousa Júnior
Paulo Roberto de Carvalho Nunes
Paulo Rogerio Cunha de Castro
Pedro Bezerra Peixoto
Pricila Moraes Cito
Quintino Brasil Barreto Junior
Rafael Ribeiro Benevides
Rafaelle Cris Uchôa Santos
Raimundo Augusto Lima Neto
Raimundo Nonato Soares Ferreira

Raimundo Quezado Fernandes
Raony Oliveira Barreto
Rebeca Lobo Domingos Pereira
Rebecca Fontes Montenegro
Regina Maria Aires Benevides
Reginaldo Barreiros de Almeida Filho
Rejane Maria Reis da Silva
Renato de Miranda Firmeza
Renato Pinheiro Nunes
Renor Antônio Antunes Ribeiro
Revson Mourão Morais
Ricardo de Almeida Araújo
Ricardo Domingues da Silva
Richely Romero Rodrigues
Rita de Cássia Hollanda Matos
Roberta Honorato de Abreu Almeida
Roberto Mucio Vieira Chagas
Rogerio Coelho de Melo
Rogerio Mourao Melo
Rogers Martins Lopes
Rosa Liduina Nogueira
Rosângela Araújo da Silva
Rossana Maria Guerra Luduena
Rui Pinheiro Silva Junior
Sabrina Silva Rodrigues
Samia Frazão Santos
Samuel Alexandre Paiva
Sandra de Holanda Martins
Sandra Maria Gomes de Oliveira
Selma Regina Grandi Fernandes
Sérgio Brígido de Moura
Sheila Maria Brígido da Silva
Sidney dos Santos Saraiva Leão
Sílvia Helena Correia Vidal
Sílvia Maria Aragão Muniz
Simone Barbosa Ramos
Sinara Costa Barbosa
Sirlei Maria de Souza Nunes
Socorro Mayre Andrade Coelho
Sônia Maria Câmara Sisnando
Stela Maria de Freitas Lobo
Taciane Vizzotto Nogueira



Talita Lopes Leite
Tatiana Maciel Mendes
Teresa A'vila Santos Serafim
Teresa Fernandes Cavalcante
Thiago Almeida de Alcantara
Tiago Peixoto Feliciano
Tibério de Maracaba Menezes
Ticiania Ferreira Gomes Vasconcelos
Ticiania Mourão Beserra Lima
Ulisses Reis Macedo Filho
Valdélia Maria Leal Costa
Valéria Ferreira Lima Leitão
Vicente Ferrer Leitão Neto
Virgilio Crescêncio Grangeiro
Virginio Borges Piauilino
Vitor Hugo Gaspar Pinto
Viviane Caitano
Werbston Felipe Braga
Wesdayane Ferreira da Silva
Wilma Marques de Oliveira
Wladis Pinheiro
Yuri Marcel Holanda Barreto

SUMÁRIO

12	APRESENTAÇÃO	
13	O ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO DO CEARÁ	
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	17
	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	19
	RESULTADOS 2007-2014	20
21	MODELO DE GOVERNANÇA	
	ESTRATÉGIAS	21
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2009-2014	21
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2022	24
	PARCERIAS	28
	FINANCIAMENTOS EXTERNOS	33
	PROCESSOS	34
	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	34
	INSTÂNCIAS DE DECISÃO COLEGIADA	38
	PESSOAS	39
	REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO	40
	PROGRAMA PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO	40
	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	42
	REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	48
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	48
	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	48
	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	52
55	INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO	
	CONTROLE INTERNO PREVENTIVO	55
	AUDITORIA PREVENTIVA COM FOCO EM RISCO	57
	PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	61
	PROCESSO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	63
	DEFINIÇÃO DO NOVO MARCO LEGAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO POR MEIO DA EMENDA	

	CONSTITUCIONAL Nº75/2012	63
	AUDITORIAS ESPECIALIZADAS	64
	AUDITORIA DE PROCESSOS COM FOCO EM RISCOS	65
	AUDITORIA DE DESEMPENHO DE PROGRAMAS	66
	AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS	66
	AUDITORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	66
	INFORMAÇÕES GERENCIAIS ESTRATÉGICAS	67
68	ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO	
	FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	69
	ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO	71
	ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA	72
	MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (CAUC) DO GOVERNO FEDERAL	75
76	EFICIÊNCIA E QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO	
	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS	76
	GRUPO TÉCNICO DE GESTÃO DE CONTAS (GTC)	77
	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO	78
79	CONTROLE SOCIAL	
	OUVIDORIA	79
	ÉTICA	86
	TRANSPARÊNCIA	88
	EDUCAÇÃO SOCIAL	94
96	AUDITORIA INTERNA	
	AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E PATRIMONIAL	97
	AUDITORIA ESPECIALIZADA EM PROCESSO COM FOCO EM RISCO	99
	AUDITORIA DE DENÚNCIA	100
	AUDITORIAS ESPECIALIZADAS	100
	AUDITORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	103

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de prestar contas sobre as ações desenvolvidas e os resultados obtidos durante o período de 2007 a 2014, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) produziu o presente Relatório de Desempenho de Gestão.

O documento relata a evolução e maturação do órgão central de controle interno do poder executivo do Estado do Ceará, no período de 2007 a 2014, de modo a refletir os resultados da gestão na busca do cumprimento da missão institucional do órgão.

Nesse contexto, a primeira seção do relatório contextualiza a criação do órgão, sua estrutura organizacional e correspondente organograma, recursos humanos e orçamentários, além dos resultados obtidos durante o período. Em seguida, é apresentado o modelo de gestão, com o desenvolvimento do Planejamento Estratégico 2009-2014 e sua atualização para os anos de 2015-2022.

Também estão presentes no relatório tópicos referentes à Governança, que trata a criação e atuação dos comitês participativos; as parcerias, firmadas entre a CGE e outros órgãos e entidades; o Sistema de Gestão da Qualidade, desenvolvido para a obtenção da certificação ISO 9001; além de um panorama das atividades desenvolvidas pelas áreas de apoio.

A terceira e última seção apresenta os resultados da atuação da CGE, subdivididos pelas áreas finalísticas do órgão – Ações Estratégicas, Controle Interno Preventivo, Fomento ao Controle Social e Auditoria Interna.

O ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Em 2003, o Poder Executivo do Estado do Ceará instituiu por meio da Lei nº. 13.297/2003, seu órgão central de controle interno, a Secretaria da Controladoria (Secon), com a missão inicial de **“zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense”**, por meio de atividades de auditoria, racionalização de recursos e controle financeiro.

No mesmo ano, a Lei nº 13.325/03 estruturou e aprovou o plano de Cargos e Carreiras de Auditoria de Controle Interno, composto por 60 cargos de auditor de controle interno, de nível superior, de provimento efetivo, mediante concurso público de provas e títulos. Em fevereiro de 2004, foi lançado o edital do primeiro concurso público para o provimento de 40 cargos de auditor de controle interno, cuja conclusão efetivou-se em setembro do mesmo ano, com a nomeação de 33 auditores, que passaram a compor o quadro de pessoal próprio da Secretaria.

A partir do modelo de gestão instituído pela Lei nº. 13.875/2007, o órgão central de controle interno do Poder Executivo Estadual teve a sua competência ampliada, abrigando as ações dos sistemas governamentais de Ouvidoria e de Transparência, passando a ser denominado Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral (Secon).

Dessa forma, a missão da Secon foi redefinida para: **“zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, bem como promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense”**.

Em consonância com sua nova missão, a Secon inaugurou em janeiro de 2008, na cidade de Canindé, a Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria, migrando do método presencial para o remoto com a implantação de sistema gratuito de telefonia por meio do número 155, o que possibilitou a universalização dos serviços prestados pela Ouvidoria do Estado do Ceará.

Em julho de 2008, foi lançado o primeiro Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual,

em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa. Instrumento de transparência ativa essencial para o controle social, o Portal apresenta ao cidadão informações sobre recursos captados e a aplicação desses nas diversas funções e programas governamentais. Disponibiliza na íntegra os contratos e convênios celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, informações sobre a remuneração de seus servidores, dentre outras, possibilitando que o cidadão se torne um fiscal das ações públicas, e contribuindo para a transparência da gestão e o combate à corrupção.

Além da ampliação das competências institucionais, a nova política governamental para a área de auditoria, voltada para a concepção e implementação de novos modelos de auditorias preventivas com foco na mitigação de riscos, implicou a necessidade de adequação da estratégia de atuação e do modelo organizacional à nova realidade da instituição.

Nesse sentido, com vistas à construção do novo modelo de atuação do órgão central de controle interno, foi elaborado um estudo estratégico organizacional, a partir de diagnóstico do histórico de atuação da Secon e da análise dos ambientes interno e externo, consolidando-se no processo de planejamento estratégico da instituição para o período de 2009 a 2014.

Como resultado, o estudo indicou a criação de novas atividades relacionadas ao Sistema de Ética e à orientação técnica e normativa aos gestores estaduais, mediante resposta a consultas formuladas acerca de questões afetas à administração pública.

Assim, a edição da Lei nº. 14.306, de 2 de março de 2009 ampliou as competências do órgão central de controle interno, ao tempo em que a Secon passou a integrar a estrutura administrativa da Governadoria, tendo a sua denominação alterada para Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE).

Do ponto de vista da reestruturação organizacional e visando fortalecer a atuação do órgão, a CGE teve redefinida sua missão, conforme o art. 2º do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 30.047, de 30 de dezembro de 2009: **“Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.”**

Dentre as mudanças no arranjo institucional do órgão, destaca-se a implantação de nova atividade primária, pela criação da Coordenadoria de Ações Estratégicas, com atribuições voltadas para

o desenvolvimento de novas tecnologias de controle, orientação técnica e normativa aos gestores estaduais e às ações inerentes ao desenvolvimento de modernas ferramentas de tecnologia da informação e comunicação.

Ainda de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Planejamento Estratégico 2009-2014, a CGE implementou seu Sistema de Gestão da Qualidade no ano de 2010, e teve seu objetivo alcançado com a obtenção da certificação ISO 9001:2008 em 2011, após auditoria realizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Com a certificação, a CGE tornou-se o primeiro órgão da administração pública direta do país a ter todas as suas áreas certificadas – auditoria, acompanhamento da gestão, ouvidoria, ações estratégicas, assessoramento e suporte administrativo.

Posteriormente, na sequência das mudanças com vistas a melhor configurar a atuação do órgão central de controle interno do Poder Executivo, a CGE buscou assentar suas bases num conjunto de propostas de ações prioritárias e inovadoras direcionadas à implantação do Controle Interno Preventivo, à aplicação de Auditorias Especializadas e à consolidação da Gestão Democrática e Participativa.

Nesse sentido, destaca-se o marco legal da Emenda Constitucional Estadual nº 75/2012 que estabeleceu as macrofunções de Ouvidoria, Controladoria, Auditoria e Correição como essenciais ao funcionamento das atividades de controle da Administração Pública Estadual, e a configuração do Controle Interno da Administração Pública Estadual, dispondo sobre suas finalidades, organização e responsabilidades.

Além disso, a implantação do Controle Interno Preventivo, que teve como escopo inicial o macroprocesso de transferência de recursos por meio de convênios e congêneres, teve seu marco legal na Lei Complementar nº 119/2012, que dispôs sobre regras para celebração e execução de convênios e instrumentos congêneres.

Nesse contexto, em 2013, o modelo de funcionamento da CGE foi adequado às alterações legais acima referidas por meio da publicação da Lei nº 15.360, de 4 junho, que modificou dispositivos da Lei nº 13.875/2007 e, em 25 de junho, foi editado o Decreto nº 31.238/2013, que promoveu a alteração da estrutura organizacional, aprovou o novo regulamento e dispôs sobre a alocação e a denominação dos cargos de direção e assessoramento.

Dentro da nova estrutura organizacional, foram criados 39 cargos de articuladores para atuarem em atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno Preventivo, na CGE e em outros órgãos e entidades do Governo, sob supervisão da CGE. Com a realização de duas seleções públicas internas, foram selecionados 23 articuladores, que atuam de forma descentralizada nos nove órgãos estaduais classificados como de alto risco, segundo Matriz de Risco e Controle.

Ainda em 2013, a CGE realizou seu segundo concurso público para o provimento de 18 vagas de auditor de controle interno. Ao final do certame, foram nomeados 18 auditores para atuarem nas áreas de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos, Auditoria de Obras Públicas e Auditoria de Tecnologia da Informação.

Com o objetivo de estabelecer novas diretrizes para sua atuação, a CGE iniciou, em julho de 2014, a atualização do seu Planejamento Estratégico para 2015-2022. O Planejamento Estratégico foi desenvolvido com o apoio técnico da Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado (Comge) da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), e envolveu todos os colaboradores da CGE.

Com a atualização do planejamento estratégico, foi possível delinear a nova missão, valores e visão de futuro da organização, bem como definir os objetivos estratégicos e detalhar as etapas e ações referentes aos projetos estratégicos para o período de 2015 a 2022.

Dentre os desafios a serem vencidos pela CGE para o período, cabe destacar a consolidação do controle interno preventivo baseado na gestão por processos, a universalização do atendimento em ouvidoria e acesso à informação, a educação para o controle social, o fortalecimento da ética e da transparência e a estruturação e disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão.

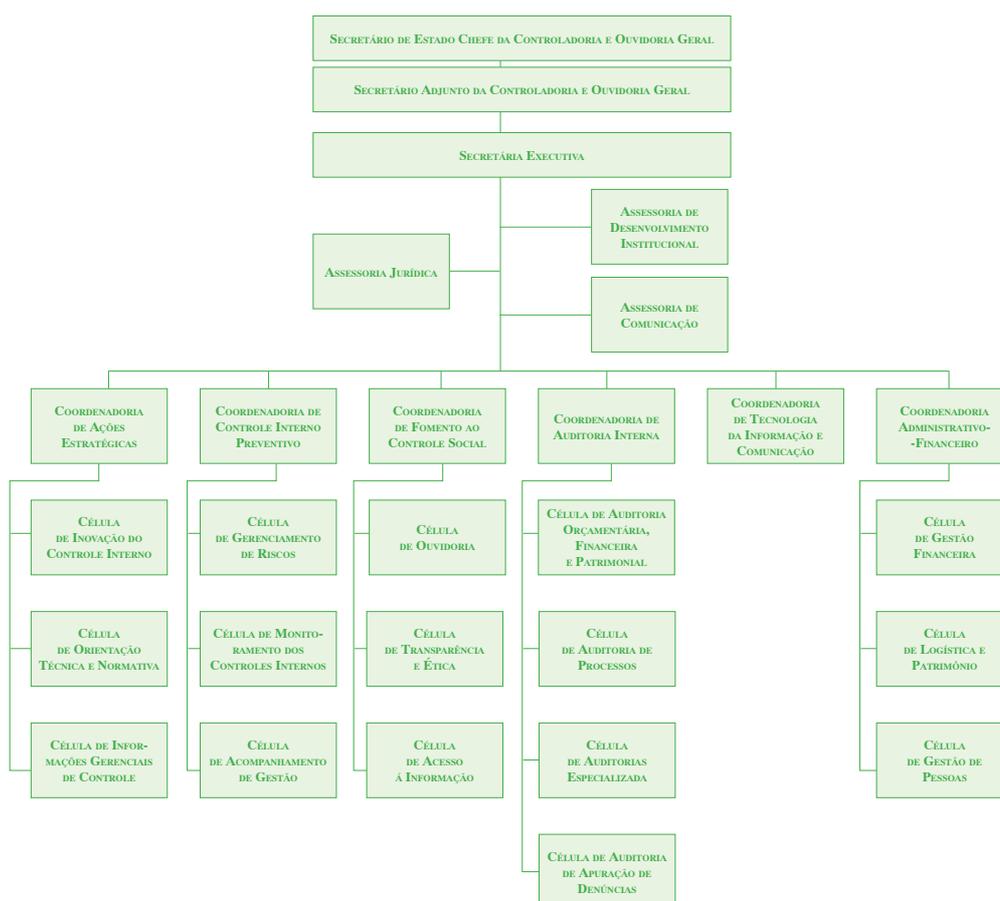
Assim, com a missão de **“assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta de serviços públicos com qualidade”**, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado estabeleceu 8 (oito) objetivos estratégicos para o período 2015-2022, os quais serão atingidos por meio da execução de 35 (trinta e cinco) projetos estratégicos.

Como visão de futuro a CGE espera **“ser reconhecida pela sociedade cearense como instituição que assegura a adequada aplicação dos recursos e contribui para a entrega de serviços públicos com qualidade”**.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE está respaldada legalmente pela Lei 13.875/2007, com as alterações realizadas pelas Leis 14.306/2009 e 15.360/2013. Além desses dispositivos, a Lei 15.175/2012 instituiu o Sistema Estadual de Acesso à Informação, remetendo à CGE a sua coordenação.

A seguir o organograma da CGE, que contempla 4 (quatro) áreas primárias ou finalísticas (Ações Estratégicas, Controle Interno Preventivo, Fomento ao Controle Social e Auditoria Interna) e 4 (quatro) de apoio (Desenvolvimento Institucional, Jurídica, Comunicação e Administração e Finanças), além da área de Tecnologia da Informação e Comunicação que dá suporte a todas estas atividades.



RECURSOS HUMANOS

Criada em 2003, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, então Secretaria da Controladoria do Estado do Ceará, contava inicialmente em seu quadro de recursos humanos com a colaboração fundamental de servidores da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que trabalhavam em regime de cessão, tendo em vista a extinção da unidade de controle interno daquela secretaria.

Só em 14 de julho de 2003 a Lei 13.325/03 estruturou e aprovou o plano de Cargos e Carreiras de Auditor de Controle Interno do quadro pessoal da SECON, constituído por 60 cargos de auditores de controle interno, de nível superior, de provimento efetivo, mediante concurso público realizado em fevereiro de 2004, cuja conclusão efetivou-se em setembro do mesmo ano, com a nomeação de 33 auditores.

Em 2013 foi realizado o segundo concurso para provimento de 18 vagas, cujos candidatos aprovados foram empossados em 17 de janeiro de 2014, passando o órgão a contar com 50 auditores de controle interno.



Posse dos novos auditores de Controle Interno, em janeiro de 2014

Oportuno informar que se encontra em andamento a nomeação de dez auditores de controle interno, o que irá permitir, pela primeira vez, nos onze anos de existência do órgão, o completo preenchimento dos 60 cargos da carreira.

Dentro da estrutura organizacional, a CGE conta ainda com 64 ouvidores ligados à Rede de Ouvidorias do Poder Executivo, que estão vinculados administrativamente aos órgãos e entidades estaduais e tecnicamente à CGE.

Além disso, o órgão conta com 23 articuladores que atuam em atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno Preventivo, na CGE e em outros órgãos e entidades do Governo, sob supervisão da CGE.

A seguir apresentamos quadro detalhado da distribuição dos recursos humanos da CGE, indicando as áreas de atuação e os correspondentes vínculos.

ÁREA	VÍNCULO				TOTAL
	EFETIVOS	COMISSIONADOS (INCLUSIVE CEDIDOS)	TERCEIRIZADOS	ESTAGIÁRIOS	
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	2	1	2		5
ASSESSORAMENTO JURÍDICO		3		1	4
COMUNICAÇÃO		2	1		3
AÇÕES ESTRATÉGICAS	6			1	7
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2	27		29
CONTROLE INTERNO PREVENTIVO	18	11	1	1	31
AUDITORIA INTERNA	18				18
FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	2	6	11		19
OUVIDORIA – CANINDÉ		1	21		22
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	5	19		25
APOIO AO GABINETE	3	1	3		7
SUBTOTAL	50	32	85	3	170
REDE DE OUVIDORIAS (1)	42	22			64
TOTAL	92	54	85	3	234

(1) Ouvidores Setoriais vinculados administrativamente aos órgãos e entidades estaduais e tecnicamente à CGE.
 Fonte: Célula de Gestão de Pessoas Posição: 31.10.2014

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários destinados ao órgão central de controle interno no período de 2007 a 2014 foram alocados conforme demonstrado na tabela abaixo.

GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADO 2007 – 2014	
	ABS	%
PESSOAL	35.039.194,93	48,16%
CUSTEIO DE MANUTENÇÃO	16.863.445,16	23,18%
CUSTEIO FINALÍSTICO	8.839.382,37	12,51%
PROJETOS PRIORITÁRIOS - MAPP	12.012.894,44	16,51%
TOTAL	72.754.	2

Fonte: Sistema SIAP e SIOF

Posição em 31.10.2014

As despesas com pessoal incluem os encargos sociais e possuem natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios, pertinentes a esta classificação de despesa.

De outra parte, as despesas com o custeio de manutenção se referem aos gastos administrativos de natureza continuada, que se repetem ao longo do tempo e representam custos básicos do órgão que não geram diretamente a entrega de bens ou serviços. Ex.: locação de pessoal (limpeza, vigilância, etc.), serviços de reprografia, água, luz e telefone para a sede do órgão.

Quanto ao custeio finalístico, o mesmo é composto pelos gastos administrativos de natureza continuada relativos à oferta direta de produtos e serviços à sociedade, a exemplo das despesas com o atendimento de ouvidoria e acesso à informação.

Finalmente, o Monitoramento de Atividades e Projetos Prioritários (MAPP) compreende as despesas de natureza não permanente, alusivas a investimentos em obras e equipamentos e as despesas correntes de capacitação, consultoria e desenvolvimento de sistemas, dentre outras.

RESULTADOS 2007-2014

A tabela abaixo apresenta de maneira consolidada os resultados das atividades realizadas pela CGE durante o período de janeiro de 2007 a dezembro de 2014.

CGE EM NÚMEROS	
ATIVIDADES	RESULTADOS 2007-2014
OPORTUNIDADES DE CAPACITAÇÃO (VAGAS)	2.330
BOLETINS INFORMATIVOS	260
FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS	11
MAPAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	10
ATIVIDADES DOCUMENTADAS EM PROCEDIMENTOS	22
AUDITORIAS ESPECIALIZADAS	128
FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	34
ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO	8
ORIENTAÇÕES TÉCNICO-NORMATIVAS	125
ESTUDOS DE RACIONALIZAÇÃO	10
ANÁLISE DE PROPOSTAS DE GASTOS E INVESTIMENTOS	1.156

ATENDIMENTO EM OUVIDORIA	131.416
REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ÉTICA	2
ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	577.992
SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	49.868
PALESTRAS DE EDUCAÇÃO SOCIAL	352

Fonte: Coordenadorias da CGE

Posição: 01.12.2014

MODELO DE GOVERNANÇA

ESTRATÉGIAS

A ampliação das competências institucionais ocorrida em 2007, decorrentes da incorporação da função de ouvidoria e da nova política governamental para a área de auditoria, voltada para a concepção e implantação de novos modelos de auditorias preventivas, com foco na mitigação de riscos, ensejou a necessidade de realização de estudo no sentido de adequar a estratégia de atuação e o modelo organizacional à nova realidade da instituição.

Nesse sentido, no período de abril a julho de 2008, foi elaborado um estudo estratégico organizacional, a partir de diagnóstico do histórico de atuação da então Secon e da análise dos ambientes interno e externo, com vistas à construção do novo modelo de atuação do órgão central de controle interno, constituindo-se no início de um processo de planejamento estratégico.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2009-2014

Com o objetivo de estabelecer as diretrizes para sua atuação, a Controladoria elaborou seu primeiro Planejamento Estratégico para o período de 2009 a 2014. Nesse sentido, foi realizado, nos dias 6 e 7 de abril de 2009, um workshop com a participação de todos os servidores e colaboradores da CGE, com o objetivo de validar o direcionamento estratégico da organização e a análise dos ambientes interno e externo.

Além disso, foi possível delinear a missão, valores e visão de futuro da organização, bem como definir os objetivos estratégicos e detalhar as etapas e ações referentes aos 17 projetos e uma ação estratégica para o período de 2009 a 2014.

O quadro a seguir apresenta a execução dos projetos estratégicos definidos para o período 2009-2014, indicando o seu estágio de implementação e as perspectivas e diretrizes após seis anos de execução, considerando a atualização do planejamento estratégico para o período 2015 a 2022.

ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES 2009-2014				
Projetos	Situação	Observação/Justificativa	Perspectiva	Diretrizes
Projeto 1: Monitoramento e avaliação da implementação de recomendações de auditorias	Realizado Parcialmente	A recomendação com efeito normativo foi prevista em lei, restando modelagem e implantação. O AudXpress foi substituído pelos sistemas: e-Contas, e-PASF e e-Controle	Ajustar	O ajuste deve ser no sentido de direcionar o projeto para modelagem, implantação e monitoramento das recomendações de auditoria (associada ao PASF).
Projeto 2: Consolidação de auditorias de desempenho de programas prioritários	Em andamento	Por demanda do Governador, foram realizadas duas auditorias piloto antes de ser elaborado e validado o programa.	Ajustar	O ajuste deve ser no sentido de direcionar o projeto para modelagem e implantação das auditorias de desempenho.
Projeto 3: Consolidação das auditorias preventivas com foco em risco	Realizado Parcialmente	Não foi realizada avaliação do modelo de auditoria preventiva.	Ajustar	Propor novo projeto para modelagem e implantação de auditoria de processo baseada em risco (Caint). Projetos relacionados às atividades preventivas com foco em risco ficarão a cargo da Coinp.
Projeto 4: Consolidação de auditorias especiais de obras públicas	Realizado Parcialmente	Os auditores treinados não fazem mais parte do quadro da CGE; Não foi elaborado o programa de obras a iniciar; Termo de referência para aquisição de equipamentos e livros em andamento.	Continuar	Treinar nova equipe para implantação do projeto. Elaborar programa de auditoria de obras públicas a iniciar. Formalizar parcerias com intuito de realizar testes laboratoriais.
Projeto 5: Modelagem e implantação de auditorias de apuração de denúncias envolvendo recursos públicos	Realizado Parcialmente		Ajustar	O ajuste deve ser no sentido de incluir ação relacionada à modelagem e implantação de auditoria de apuração de denúncias envolvendo recursos públicos (associada ao registro e apuração de denúncias pela correspondente comissão).
Projeto 6: Planejamento Estratégico e gerenciamento dos resultados da CGE	Realizado	As revisões anuais do planejamento não foram realizadas como planejado por conta de fracasso de licitação.	Continuar	Aperfeiçoamento da sistemática de monitoramento.
Projeto 7: Dotar a CGE de estrutura adequada de TIC	Realizado Parcialmente	Foi elaborada minuta do plano diretor, mas não foi validada.	Ajustar	Direcionar para: Elaboração do Plano Diretor para o período 2015 a 2022; Atualização tecnológica do Datacenter para atender novos cenários; Adequação de metodologia à realidade atual de desenvolvimento de TIC.

ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES 2009-2014				
Projetos	Situação	Observação/Justificativa	Perspectiva	Diretrizes
Projeto 9: Modelagem e Disponibilização de informações gerenciais de controle interno	Realizado Parcialmente	Não foi elaborada proposta normativa para regulamentar a Lei nº 14.306/09.	Ajustar	Direcionar projeto para o desenvolvimento do sistema de informações gerenciais estratégicas para suporte à tomada de decisão.
Projeto 10: Aperfeiçoamento do processo de gestão de contratos e convênios	Em andamento	Detalhamento do macroprocesso de aquisições em andamento.	Ajustar	Concluir e implantar o redesenho do macroprocesso de aquisições; Concluir a implantação do macroprocesso de transferências (Coinp).
Projeto 11: Modelagem do Processo de Acompanhamento das Contas Governamentais	Realizado Parcialmente	Não foi publicada a normatização sobre a elaboração do relatório de controle interno sobre as contas anuais de Governo; Não foi concebido o Relatório Gerencial dos Gastos eleitos para acompanhamento prioritário.	Ajustar	Ajustar para direcionar o projeto para construção do modelo de monitoramento das Contas Governamentais.
Projeto 12: Implantação de Sistema de Ética	Realizado Parcialmente	Não foram instituídas as Comissões Central e Setoriais de Ética. Não houve divulgação do Sistema de Ética.	Ajustar	Instituição e implantação das comissões de ética; Ajuste do projeto deve ser direcionado para a revisão do Decreto que institui o sistema de ética; Divulgação do sistema.
Projeto 13: Aprimoramento e Ampliação do Portal da Transparência	Realizado Parcialmente	A divulgação em massa do Portal da Transparência não foi realizada.	Ajustar	O projeto deve ser direcionado para aprimoramento e simplificação da ferramenta e melhoria da "Linguagem Cidadã" no Portal; Promover a divulgação em massa; (associado à PforR).
Projeto 14: Sensibilização da população para o uso da ouvidoria com o aprimoramento do atendimento	Realizado Parcialmente	A divulgação em massa não foi realizada.	Ajustar	Direcionar projeto para melhorar as formas de atendimento, inclusive ao idoso e deficiente, e divulgação para população; Ajustar a pesquisa para segregar satisfação relacionada ao atendente, ouvidoria e política pública (associado ao PforR).
Projeto 15: Modelagem de sistemática para subsidiar as políticas públicas estaduais a partir da ouvidoria	Realizado Parcialmente	Não foram realizadas as atividades: 2.2 Desenvolvimento e implantação de rotinas de integração aos sistemas corporativos de planejamento do Estado; 2.3 Definição de relatórios gerenciais adaptados ao modelo de alimentação de políticas públicas.	Ajustar	Direcionar projeto para concepção e implantação de modelo orientado para a definição de políticas públicas.

ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES 2009-2014				
Projetos	Situação	Observação/Justificativa	Perspec-tiva	Diretrizes
Projeto 16: Desenho dos Processos de Apoio da CGE	Realizado Parcialmente	Equipe não conseguiu identificar a situação da atividade “2.2 Elaboração de sistemática de atuação junto à área responsável pelo Portal da Transparência.”	Ajustar	Desenhar demais processos de apoio da CGE (associado ao SGQ).
Projeto 17: Melhoria da Articulação e Comunicação Interna e Externa	Realizado		Ajustar	Direcionar para fortalecimento da Intranet e utilização das redes sociais de forma mais dinâmica.
Ação Estratégica 01: Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Pessoas	Realizado Parcialmente		Continuar	Consolidação da política de perfil por competência, avaliação de desempenho e do processo de capacitação.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2022

Resultado de um processo de construção coletiva, a atualização do Planejamento Estratégico da CGE para o período 2015-2022 ocorreu durante os meses de agosto a outubro de 2014, e contou com a participação de todos os servidores e colaboradores do órgão em diversas oficinas de trabalho e workshops, buscando traçar da maneira mais legítima possível o direcionamento da instituição para o período. A atualização do planejamento estratégico constituiu num importante instrumento de gestão para fazer frente aos novos desafios que se impõem para o controle interno no Estado do Ceará, na medida em que estabelece cenários, objetivos e projetos estratégicos que irão permitir o alcance da sua missão institucional e tornar realidade a visão de futuro proposta para a organização.



Oficina do Planejamento estratégico 2015-2022, em setembro de 2014

O planejamento estratégico está ancorado na definição de cenários econômico, político, socio-cultural e tecnológico, cabendo destacar a sustentabilidade ambiental, a transparência, a participação social, a redução das desigualdades e o aumento da escolaridade.

A análise do ambiente interno da organização permitiu a identificação de seus pontos fortes e fracos, considerando os elos da cadeia de valor, que foi atualizada de modo a contemplar todas as atividades de apoio e atividades primárias que hoje estão previstas como competências legais da CGE.



Oficina do Planejamento estratégico 2015-2022

De outra parte, a análise do ambiente externo identificou as oportunidades e ameaças para cada uma das tendências definidas para a organização, cabendo destacar dentre estas o fortalecimento da governança, a atuação em rede, a gestão de riscos e resultados e o fortalecimento do controle social.

Assim, com a missão de **“assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta de serviços públicos com qualidade”**, a CGE estabeleceu 8 (oito) objetivos estratégicos para o período 2015-2022, os quais serão atingidos por meio da execução de 35 (trinta e cinco) projetos estratégicos.

Como visão de futuro a CGE espera **“ser reconhecida pela sociedade cearense como instituição que assegura a adequada aplicação dos recursos e contribui para a entrega de serviços públicos com qualidade”**.

Caracterização do negócio

MISSÃO	ASSEGURAR A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO ÉTICA E TRANSPARENTE E PARA A OFERTA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM QUALIDADE.
CLIENTES	<ul style="list-style-type: none"> • SOCIEDADE; • COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADO E GESTÃO FISCAL; • GOVERNADOR; • TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; • ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL; • ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.
VALORES	<ul style="list-style-type: none"> • COOPERAÇÃO; • ÉTICA; • EXCELÊNCIA; • COMPROMISSO; • TRANSPARÊNCIA; • CONFIABILIDADE; • IMPARCIALIDADE; • RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.
VISÃO	SER RECONHECIDA PELA SOCIEDADE CEARENSE COMO INSTITUIÇÃO QUE ASSEGURA A ADEQUADA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E CONTRIBUIR PARA A ENTREGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM QUALIDADE.
PROPOSIÇÃO DE VALOR AOS CLIENTES	<ul style="list-style-type: none"> • QUALIDADE; • CONFIABILIDADE; • OBJETIVIDADE; • TEMPESTIVIDADE; • UTILIDADE; • ACESSIBILIDADE; • SUSTENTABILIDADE.

Projetos estratégicos

FORTALECER A TOMADA DE DECISÃO PELOS GESTORES, COM BASE NA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COMO SUPORTE À GESTÃO.

CONSOLIDAR AS AUDITORIAS COM ABORDAGENS QUALITATIVAS E BASEADAS EM RISCOS E PROCESSOS.

IMPLANTAR A GESTÃO DE RISCO NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DO CIDADÃO, AS ESTRATÉGIAS DE GOVERNO E AS POLÍTICAS SETORIAIS.

CONSOLIDAR O CONTROLE INTERNO PREVENTIVO BASEADO NA GESTÃO POR PROCESSOS.

FORTALECER A OUVIDORIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO COMO INSTRUMENTOS PARA CONSOLIDAR A GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.

CONSOLIDAR O MODELO DE GESTÃO INSTITUCIONAL INTEGRADA, PROVENDO OS RECURSOS ORGANIZACIONAIS NECESSÁRIOS PARA A PREVENÇÃO DE RISCOS, A AUDITORIA INTERNA E A OUVIDORIA.

DIFUNDIR A ATUAÇÃO DA CGE JUNTO À SOCIEDADE E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL.

IMPLANTAR A INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO, AGREGANDO VALOR À PREVENÇÃO DE RISCOS, À AUDITORIA INTERNA E À OUVIDORIA.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS	PRIORIDADE		
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
FORTALECER A TOMADA DE DECISÃO PELOS GESTORES, COM BASE NA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COMO SUPORTE À GESTÃO	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS ESTRATÉGICAS – SIGES	●		
	ESTRUTURAÇÃO DO MODELO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO FISCAL E DE RESULTADOS	●		
	CONSOLIDAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS POSICIONAMENTOS DA CGE	●		
	IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DO REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS		●	
CONSOLIDAR AS AUDITORIAS COM ABORDAGENS QUALITATIVAS E BASEADAS EM RISCOS E PROCESSOS	CONSOLIDAÇÃO DA AUDITORIA DE DESEMPENHO EM PROGRAMAS DE GOVERNO	●		
	IMPLANTAÇÃO DA AUDITORIA DE PROCESSO COM FOCO EM RISCOS	●		
	CONSOLIDAÇÃO DAS AUDITORIAS ESPECIAIS DE OBRAS PÚBLICAS	●		
	IMPLANTAÇÃO DA AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	●		
	IMPLANTAÇÃO DE AUDITORIA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		●	
	IMPLANTAÇÃO DA AUDITORIA DAS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	●		
IMPLANTAR A GESTÃO DE RISCO NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DO CIDADÃO, AS ESTRATÉGIAS DE GOVERNO E AS POLÍTICAS SETORIAIS	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCO NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL		●	
CONSOLIDAR O CONTROLE INTERNO PREVENTIVO BASEADO NA GESTÃO POR PROCESSOS	CONSOLIDAÇÃO DO CONTROLE INTERNO PREVENTIVO BASEADO NA GESTÃO POR PROCESSOS	●		
FORTALECER A OUVIDORIA E O ACESSO À INFORMAÇÃO COMO INSTRUMENTOS PARA CONSOLIDAR A GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ÉTICA PÚBLICA	●		
	APRIMORAMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	●		
	APRIMORAMENTO DA FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE ATENDIMENTO EM OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	●		
	FOMENTO À CONSOLIDAÇÃO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	●		
	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM OUVIDORIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	●		
CONSOLIDAR O MODELO DE GESTÃO INSTITUCIONAL INTEGRADA, PROVENDO OS RECURSOS ORGANIZACIONAIS NECESSÁRIOS PARA A PREVENÇÃO DE RISCOS, A AUDITORIA INTERNA E A OUVIDORIA	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DA CGE	●		
	CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO DA QUALIDADE	●		
	INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	●		
	DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE CONTROLE INTERNO		●	
	ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DA CGE	●		
	ESCRITÓRIO EM CASA (HOME OFFICE)			●
	CERTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CONTROLE INTERNO			●
	INSTALAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CGE	●		
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOCUMENTAL	●		

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS	PRIORIDADE		
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
DIFUNDIR A ATUAÇÃO DA CGE JUNTO À SOCIEDADE E FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL	INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DA CGE	●		
	EDUCAÇÃO PARA O CONTROLE SOCIAL	●		
IMPLANTAR A INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO, AGREGANDO VALOR À PREVENÇÃO DE RISCOS, À AUDITORIA INTERNA E À OUVIDORIA	ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TIC DA CGE	●		
	APRIMORAMENTO DE INTEGRAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS		●	
	REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	●		
	IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSO DE NEGÓCIO (BPMS – BUSINESS PROCESS MANAGEMENT SUITE OR SYSTEM)		●	
	IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (MOBILE)		●	
	IMPLANTAÇÃO DA INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIO (BI/BIG DATA)	●		
	IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA COMPUTAÇÃO NAS NUVENS			●

PARCERIAS

Durante o período de 2007 a 2014, a CGE celebrou acordos de cooperação técnica com outros órgãos que atuam na área de controle. O primeiro deles foi iniciado em julho de 2008, mediante celebração de acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Contas de Pernambuco, com o objetivo de estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos.

Em 2011, foi celebrado acordo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado (TCE), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com o objetivo de promover o intercâmbio, a cooperação técnico-científica e cultural e o desenvolvimento das competências profissionais.

Ainda em 2011, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e os órgãos de diversas esferas da Administração Pública com atuação no âmbito do Estado do Ceará, dentre os quais a CGE, visando ampliar e aprimorar a integração entre essas instituições partícipes, que passaram a compor a Rede de Controle da Gestão Pública. No ano seguinte, a CGE também firmou acordo com o Ministério Público do Estado do Ceará.

Visitas Técnicas

Outro importante destaque foram as visitas técnicas recebidas pela CGE de outros órgãos públicos para trocar experiências, visando aprimorar sistemas de controle.

Em agosto de 2012, integrantes da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul (Sefaz-RS) visitaram a CGE para conhecer as atividades desenvolvidas pelo órgão no âmbito dos controles interno e social. O encontro foi marcado após a 2ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) realizado em Fortaleza. Ainda em setembro de 2012, foi a vez da Controladoria Geral do Estado do Acre vir ao Ceará para conhecer o trabalho desenvolvido pela CGE.



Reunião Técnica com integrantes da SEFAZ/RS, em 2012



Reunião Técnica com integrantes da SEFAZ/RS, em 2012

Já em janeiro de 2013, a CGE recebeu a visita técnica da equipe da Controladoria, Ouvidoria e Transparência do Município de Fortaleza, com o objetivo de colher informações e saber sobre o funcionamento da CGE para que, posteriormente a equipe municipal se aprofundasse na estrutura da Controladoria do Município. Ainda em 2013, vieram a Fortaleza para uma visita técnica, integrantes da Controladoria Geral do Estado do Tocantins e representantes do município de Canindé.

Em 2014, a CGE recebeu a visita do conselheiro e ouvidor do Tribunal de Contas do Estado (TCE), para uma reunião técnica sobre as atividades realizadas no âmbito do Controle Social. A visita do Ouvidor teve como foco colher informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle Social da CGE, para que a equipe do Tribunal de Contas pudesse trabalhar para tornar seus canais de ouvidoria mais eficientes.



Visita técnica com equipe da Ouvidoria do TCE, em 2014

Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci)

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará é membro fundador do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), que tem como propósito principal promover a necessária integração entre os responsáveis pelos órgãos de controle interno dos estados brasileiros e dos municípios de capitais, por meio do intercâmbio de conhecimentos, práticas e informações, possibilitando um trabalho conjunto para a formulação, implementação e avaliação de políticas nacionais de controle e gestão.

Desde a criação do Conaci em 2007, a CGE tem participado ativamente do Conselho, realizando, nos dias 22 e 23 de novembro de 2007, o I Encontro do Conselho Nacional de Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – CONACI. O evento contou com a



2ª Reunião Técnica do Conaci, em 29 de junho de 2012



Encontro Nacional do Conaci em Fortaleza/CE, em 2012

representação de 17 estados brasileiros, ocasião em que foram apresentadas as experiências de vários órgãos estaduais de controle interno, cabendo destacar a apresentação da “**Modelagem de Auditoria Preventiva**” e o “**Portal da Transparência do Governo do Estado do Ceará**”.

Em 2008, a CGE participou do grupo de trabalho formado por representantes de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Ceará e Distrito Federal, para a realização de um primeiro estudo cujo objetivo era a formalização da proposta de uma Lei Nacional de Controle Interno. À época, os representantes do controle interno do Estado do Ceará se posicionaram no sentido de que a proposta deveria ater-se às normas gerais do sistema de controle interno, não sendo pertinente a atribuição de caráter processual à norma, tendo sido deliberado pelo Conaci a produção de uma proposta de normas gerais, a ser formalizada por um grupo de trabalho com a participação de representantes do Ceará, Sergipe, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco e Minas Gerais.

A contribuição da CGE no Conaci foi fundamental para a elaboração do texto que culminou com a Proposta de Emenda Constitucional nº45/2009, que propõe a inclusão do inciso XXIII ao rol do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, no Capítulo referente à Administração Pública.

Além disso, com a elaboração dos Padrões Técnicos para o Controle Interno do Setor Público – PTCISP, para as macrofunções Auditoria Governamental, Controladoria, Ouvidoria e Corregedoria, o Conaci está contribuindo para a uniformização do controle interno no setor público de todo o país. Neste trabalho, a CGE participou dos Grupos de Trabalho responsáveis pelas macrofunções Controladoria, Auditoria Governamental e Ouvidoria. O órgão coordenou o Grupo de Trabalho responsável pela definição da função Controladoria, visando compor o eixo de atividades de controle interno delimitado no âmbito das normas gerais a serem estabelecidas na Lei Orgânica Nacional.

A CGE voltou a sediar um evento do CONACI em 2012, com a realização da 2ª Reunião Técnica do Conaci, nos dias 28 e 29 de junho. No encontro, vale destacar a apresentação do projeto do Sistema de Controle Interno Preventivo do Governo do Estado, que vinha sendo desenvolvido pela CGE desde março de 2011, e do novo Portal da Transparência do Estado do Ceará. Na ocasião, também foram sancionadas a Lei Estadual de Acesso à Informação e o Decreto regulamentador do Portal da Transparência e da Rede de Ouvidorias.

Em 2013, a CGE-CE coordenou grupo técnico responsável pela elaboração da proposta da Agenda Comum de Controle Interno e Controle Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios de Capitais, que foi apresentada na 7ª Reunião Técnica do Conaci, em Vitória. A proposta de Agenda teve como objetivo maior o estabelecimento de diretrizes e prioridades de investimentos para o fortalecimento e modernização do controle interno e social nos órgãos de controle.

Durante os dias 13 e 14 de maio de 2014, a CGE-CE esteve reunida com membros do Banco Mundial (BM) e representantes de órgãos de controle de todo o país para a realização do Seminário “**O Controle Interno governamental no Brasil**”, organizado pelo BM e pelo Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci). Na ocasião, foi elaborado um documento, encaminhado ao Banco Mundial, propondo investimentos para o fortalecimento do Controle Interno brasileiro.

Durante a 12ª Reunião Técnica do Conaci, em agosto de 2014, a CGE-CE indicou servidor como representante do Conaci no Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL, da Secretaria do Tesouro Nacional. O grupo é responsável pela elaboração de análises, diagnósticos

e estudos, visando à promoção, à harmonização e à padronização de relatórios e demonstrativos no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios, destacadamente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000.

FINANCIAMENTOS EXTERNOS

No exercício de 2012, a CGE recebeu recursos originados de financiamentos do Governo do Estado com o Banco Mundial por meio da operação SWAP II, com recursos externos no montante de US\$ 350,000.00, para custear o projeto de capacitação no âmbito do Controle Interno Preventivo e de reestruturação do Portal da Transparência do Estado.

Nesse sentido, a CGE realizou, em parceria com a Escola de Gestão Pública (EGP), a capacitação de Auditores de Controle Interno da CGE, de membros das comissões gestoras do Plano de Ação para Sanar Fragilidade (PASF) e de membros de equipes de controle interno ou de auditorias, com o objetivo de dotá-los de conhecimentos necessários à implantação do Controle Interno Preventivo.

Foram capacitados 220 servidores em “Gestão por Processos no Setor Público”, “Sistema Gerencial de Controles – Planejamento, Implementação e Análise” e “Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos”. O treinamento fez parte de uma série de medidas que o Governo do Estado adotava para fazer face ao novo conceito de Controle Interno Preventivo.

Também através do SWAP II, o Portal da Transparência do Estado passou por uma reestruturação. A nova versão do Portal foi disponibilizada no dia 16 de maio de 2012, data em que entrou em vigor a Lei nº 12.527 – Lei de Acesso à Informação. Com a reestruturação, o Portal passou a ser mais atraente para o usuário, com a navegabilidade mais fácil e com linguagem de mais simples entendimento.

Em 2013, dentro de outra operação de crédito firmada entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR), a CGE ficou responsável pela coordenação de cinco Projetos de Assistência Técnica, que propõem o fortalecimento do controle do setor público. Os projetos envolvem recursos da ordem de US\$ 2,1 milhões.

O quadro a seguir apresenta os projetos de Assistência Técnica da CGE no âmbito da operação PforR.

Projeto	Valor (em US\$)
SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS ESTRATÉGICAS – SIGES	875,000.00
CAPACITAÇÃO PARA DETECÇÃO DE CASOS DE FRAUDE E CORRUPÇÃO	150,000.00
AUDITORIA TÉCNICA DOS INDICADORES	400,000.00
APOIO À ADOÇÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO	100,000.00
CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA DE DADOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO SOCIAL	600,000.00
TOTAL	2,125,000.00

Fonte: Secretaria Executiva CGE Posição: 30.11.14

PROCESSOS

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

A implantação do Sistema de Gestão da Qualidade da CGE foi iniciada em 2009, com o Planejamento Estratégico 2009-2014. A CGE adotou o Sistema de Gestão da Qualidade baseado na NBR ISO 9001:2008 para demonstrar sua capacidade em fornecer serviços de forma consistente, com o objetivo de atender aos requisitos dos clientes da organização, além das regulamentações aplicáveis; e aumentar a satisfação desses clientes por meio da aplicação dos requisitos, incluindo processos para monitoramento da sua satisfação, melhoria contínua e prevenção de não conformidades.

Em 2011, a CGE conquistou a certificação ISO 9001, tornando-se o primeiro órgão da administração pública direta do país a ter todas as suas áreas certificadas – auditoria, acompanhamento da gestão, ouvidoria, ações estratégicas, assessoramento e suporte administrativo.

A certificação foi obtida pela CGE, após auditoria realizada, no período de 24 a 27 de outubro de 2011, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com validade de 10 de novembro de 2011 a 10 de novembro de 2014. Nos exercícios de 2012 e 2013, a CGE foi objeto de auditoria de manutenção pelo organismo certificador, que identificou o compromisso de melhoria contínua dos seus produtos e serviços, confirmando a certificação.

A CGE tem como Política da Qualidade:

Prestar serviços de controladoria, auditoria e ouvidoria com foco em:

C ompromisso com a melhoria contínua das pessoas e dos processos;

G overnança com transparência, equidade e responsabilidade;

E xcelência no atendimento ao cliente.

Processos – Mapas, Procedimentos e Indicadores

O Sistema de Gestão da Qualidade da CGE está focado na gestão por processos, o que indica que a organização executa boas práticas de gestão, ou seja, promove a melhoria contínua de todos os seus processos buscando a satisfação do cliente. Compõem a documentação do Sistema de Gestão da Qualidade os Mapas de Processo e os Procedimentos.

Os Mapas de Processo abrangem a definição de produtos, clientes e correspondentes requisitos/critérios de aceitação, bem como os fornecedores, insumos e requisitos/critérios para homologação. Além disso, indicam as atividades relacionadas ao processo, os indicadores de processo e produto, assim como a infraestrutura e os recursos necessários para garantir a qualidade dos serviços.



Comitê da Qualidade, agosto de 2010

No total, a CGE possui dez mapas de processos, definidos para as áreas de Desenvolvimento Institucional, Gestão da Comunicação, Assessoramento Jurídico, Ações Estratégicas, Administração e Finanças, Auditoria Interna, Fomento ao Controle Social, Gestão da Qualidade, Controle Interno Preventivo e Tecnologia da Informação e Comunicação.

Os Procedimentos consistem na descrição da execução de uma atividade ou processo. Atualmente, a CGE possui 22 atividades documentadas em procedimentos.

Painel de Controle da Qualidade

Buscando a melhoria contínua das pessoas e dos processos objetivando medir a eficiência e a eficácia dos produtos e serviços disponibilizados pela CGE, foram estabelecidos indicadores para monitoramento periódico do resultado dos produtos e processos do Sistema de Gestão da Qualidade. O quadro abaixo apresenta os resultados do anos 2012 e 2013.

INDICADOR	META 2012	RESULTADO 2012	META 2013	RESULTADO 2013
ÍNDICE DE EFICÁCIA DAS AÇÕES PREVENTIVAS / CORRETIVAS	70%	42%	50%	74%
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE	90%	95%	95%	96,83%
ÍNDICE DE EFICÁCIA DOS TREINAMENTOS	90%	95,23%	95%	94%
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES NOS EVENTOS REALIZADOS	80%	96,45%	96%	90,35%
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS PRAZOS ADMINISTRATIVOS PELA ASSESSORIA JURÍDICA	80%	87%	87%	90,57%
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E NORMATIVAS	60%	42,86%	50%	47,02%
VOLUME DE ACESSOS MENSAIS AOS SISTEMAS GERENCIAIS DA CGE	15.000	15.288	12.000	12.688
ÍNDICE DE AUDITORIAS REALIZADAS NO PRAZO ESTABELECIDO	80%	26%	80%	77,53%
ÍNDICE DE EFICÁCIA DAS AÇÕES DO PASF – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO	35%	47%	60%	74%
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	67%	60%	60%	22%
Nº. DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	55.000	101.680	120.000	145.193
PRAZO MÉDIO DE RESPOSTAS DAS DEMANDAS VIA FALE CONOSCO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	3 DIAS ÚTEIS	1,55	2 DIAS ÚTEIS	0,89
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DA OUVIDORIA	80%	85,89%	85%	83%
ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS PRAZOS DE RESPOSTA ÀS MANIFESTAÇÕES PROCEDENTES	85%	92,27%	100%	89,15%
ÍNDICE DE ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DE OUVIDORIA	50%	52,94%	50%	95%
TEMPO MÉDIO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30 DIAS	80%	80 DIAS	88
ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES	70%	84%	85%	83,41%
TEMPO MÉDIO DE PAGAMENTO	10 DIAS	22,60%	10 DIAS	16,86

Fonte: Coordenação da Qualidade

Posição: 30.09.2014

Pesquisa de Satisfação do Cliente

Com o objetivo de monitorar o processo de melhoria contínua e de prevenir possíveis não conformidades no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, a CGE realiza anualmente pesquisa de satisfação junto aos clientes internos e externos.

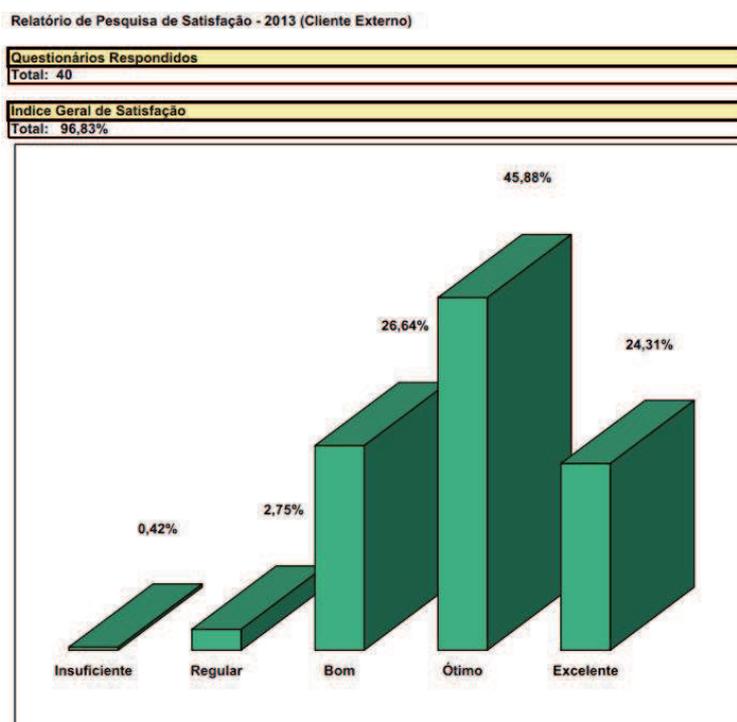
A pesquisa avalia as atividades e relatórios de auditoria, as orientações referentes ao Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF), as análises do Grupo Técnico de Contas (GTC), as orientações técnicas e normativas, os sistemas informatizados (Portal da Transparência, SOU, SACC, e-Contas, e-Controle, e-PASF), e o acompanhamento do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC). Na vertente do fomento ao controle social, é contemplada a Ouvidoria e o Acesso à Informação, e avaliada a facilidade no atendimento (via telefone ou outros meios) e o recebimento de resposta a solicitações, reclamações e/ou sugestões.

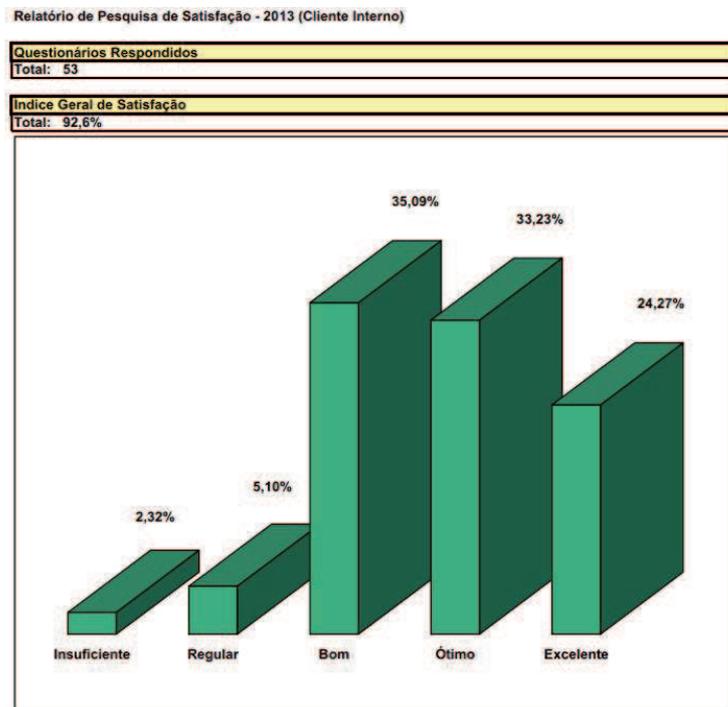
As capacitações e os eventos (fóruns, encontros e reuniões) realizados pela CGE, os boletins informativos, o sítio institucional e a atuação do órgão nas redes sociais (Twitter e Facebook) também são avaliados na pesquisa. O cliente pode avaliar os serviços prestados pela CGE, classificando-as como insuficiente, regular, bom, ótimo ou excelente.

Entre dezembro de 2011 e janeiro de 2012, a CGE realizou sua primeira Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo. No universo de 64 órgãos e entidades do Estado que foram atendidos no ano de 2011 pelas áreas finalísticas da CGE, a pesquisa foi respondida por 37 deles. O índice de satisfação com os serviços da CGE foi de 90,46%, com 27,38% dos clientes avaliando como “bom”, 47,08% como ótimo e 16% como excelente.

A pesquisa referente ao ano de 2012 foi realizada no período de 07 de fevereiro a 04 de março de 2013, sendo respondida por 40 órgãos. O resultado apresentou o índice de satisfação de 95%, com 36% dos clientes avaliando como “bom”, 41% como ótimo e 18% como excelente.

Na terceira edição, a Pesquisa de Satisfação do Cliente abrangeu tanto o público Externo como o Interno. A pesquisa referente a 2013 foi realizada no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2014 e alcançou o índice geral de satisfação de 96,83% dentre os clientes externos, e de 92,6% dentre os clientes internos, conforme figuras abaixo.





INSTÂNCIAS DE DECISÃO COLEGIADA

O modelo de Governança da CGE prevê a gestão democrática e participativa, organizada sob a forma de comitês com a seguinte estrutura:

I – Comitê Executivo;

Implantado a partir de 2009, a consolidação do Comitê Executivo, estrutura associada ao processo decisório da CGE, permitiu que as mudanças de natureza estrutural e circunstancial fossem mais rápida e eficazmente implementadas na medida em que os correspondentes encaminhamentos ocorrem no âmbito desse Comitê.

Possuem assento no Comitê Executivo, a Direção Superior do órgão, os coordenadores das áreas componentes da estrutura organizacional e o ouvidor setorial da CGE. As reuniões do Comitê Executivo acontecem quinzenalmente.

II – Comitê da Qualidade;

Constituído para a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade da CGE, o Comitê da

Qualidade é outro instrumento fortalecedor da gestão participativa do órgão. O Comitê da Qualidade tem por objetivo assegurar que o Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ da CGE seja estabelecido, implantado e mantido, de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001:2008.

Em conformidade com o seu Regimento Interno, o referido Comitê reúne-se mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, a qualquer tempo, é composto por colaboradores da CGE, possuindo a seguinte formação:

- 1 Representante da Direção Superior;
- 1 Presidente do Comitê;
- 1 Vice-Presidente do Comitê;
- 1 Coordenador do Sistema de Gestão da Qualidade;
- 1 Secretário do Comitê;
- 9 Membros.

III – Comitê Setorial de Acesso à Informação.

Os Comitês Setoriais de Acesso à Informação (CSAI), instituídos pela Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, são estruturas de natureza colegiada, criadas em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação a classificação de informações no seu âmbito de atuação. Os referidos Comitês têm natureza consultiva, propositiva, deliberativa e de caráter permanente.

O CSAI da CGE tem a seguinte composição:

- Secretário Executivo, representando o titular do órgão;
- Assessor de Desenvolvimento Institucional;
- Ouvidor Setorial;
- Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

PESSOAS

A política de gestão de pessoas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado está ancorada em um dos componentes de sua Política da Qualidade, que prevê a melhoria contínua das pessoas e dos processos.

A implementação dessa política se dá por meio de definição de requisitos de qualificação, de programas permanentes de capacitação e de valorização do servidor, além de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho e por uma pauta permanente de estruturação da carreira de Auditor de Controle Interno.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

A implantação do Sistema de Gestão da Qualidade da CGE indicou a necessidade de definição de requisitos de qualificação como forma de assegurar a manutenção de sua Política da Qualidade, especialmente no que diz respeito ao compromisso com a melhoria contínua das pessoas e dos processos. Assim, foram elencadas as competências requeridas ao exercício de cada função organizacional, sendo consideradas as seguintes dimensões: conhecimentos (gerais e específicos), habilidades (gerais e gerenciais) e atitudes.

Os requisitos de qualificação consistem na definição do perfil profissional exigido para uma atuação focada na excelência, em consonância com a missão institucional do Órgão, seus valores, visão de futuro e objetivos estratégicos. O trabalho desenvolvido pela CGE abrangeu a definição das competências relativas às funções desempenhadas por servidores efetivos, comissionados e colaboradores terceirizados, merecendo destaque habilidades e atitudes, tais como: ética, auto-desenvolvimento, equilíbrio emocional, liderança e zelo.

O esforço empreendido pela CGE para ofertar serviços com alto padrão de qualidade, prestados por servidores e colaboradores qualificados, vem gerando resultados positivos que podem ser aferidos por meio das pesquisas de satisfação do cliente externo, anualmente realizadas, cujos índices alcançados foram 90,46% em 2011, 95% em 2012 e 96,83% em 2013.

PROGRAMA PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO

O programa permanente de qualificação está fundado nos requisitos de qualificação e sintonizado com a política de gestão da qualidade, abrangendo ações relacionadas a capacitação e valorização, valorização do servidor, institucionalização de efemérides alusivas aos profissionais que atuam na CGE (ouvidores e auditores de controle interno), gestão compartilhada de pessoas e bem-estar na CGE.

Capacitação

A partir dos requisitos de qualificação, foi concebido e implantado o Programa Permanente de Capacitação, contemplando a oferta de cursos de extensão, congressos, seminários e simpósios, definida a partir do levantamento das necessidades de capacitação dos servidores e colaboradores, em consonância com os requisitos de qualificação, considerando a disponibilidade de recursos financeiros e as prioridades institucionais. Além disso, o programa de capacitação abrange o financiamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* para os servidores da CGE.

A realização dos eventos de capacitação é custeada com recursos do orçamento da CGE, bem como por meio de parcerias com outras instituições, tais como: Escola de Gestão Pública – EGP e Instituto Plácido Castelo – IPC. Assim, no período de 2007 a 2014 foram ofertadas 2.330 vagas de capacitação para os servidores do Poder Executivo estadual, detalhadas por tipos, conforme quadro abaixo, destacando que, em relação ao servidores da CGE, foram ofertadas cerca de 5.200 horas de capacitação.



Capacitação dos articuladores de Controle Interno Preventivo, em maio de 2014

VAGAS OFERTADAS

TIPO DE CAPACITAÇÃO	2007-2014
CURSOS DE EXTENSÃO – EGP	1.197
CURSOS DE EXTENSÃO – OUTRAS INSTITUIÇÕES	825
SEMINÁRIOS E CONGRESSOS	270
PÓS-GRADUAÇÃO	38
TOTAL	2.330

(*) NÚMEROS ATUALIZADOS ATÉ 28/11/2014

Fonte: Coordenaria de Desenvolvimento Institucional

Posição: 28.11.2014

VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Dia do Ouvidor

A Lei Estadual nº 13.880/2007, instituiu o dia 16 de março como o Dia Estadual do Ouvidor. Na mesma data do ano de 1995 foi criada a Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, motivo pelo qual o dia 16 de março foi escolhido para homenagear ouvidores e ouvidoras do Estado. O primeiro evento em comemoração do dia do ouvidor foi promovido em 14 de maio de 2007 e teve como objetivo principal a comemoração dos 10 anos de fundação da Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.

Em 27 de março de 2008, foi realizado evento conjunto em comemoração ao dia do ouvidor e aos 5 anos de criação da então Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE. O evento teve como principal objetivo promover uma ação de reconhecimento e estímulo aos profissionais de Ouvidoria e Auditoria Interna do Estado do Ceará, tornando-os agentes cada vez mais ativos e comprometidos na busca da melhoria dos serviços públicos ofertados aos cidadãos.



Solenidade em Comemoração ao Dia do Ouvidor, abril de 2013

No ano de 2009, o evento foi realizado nas dependências do Theatro José de Alencar, com palestra da consultora empresarial Celina Joppert, e entrega de homenagens especiais ao Governador Cid Ferreira Gomes, pelo conjunto de esforços demandados para o desenvolvimento das Ouvidorias Públicas Estaduais, a Procuradora Geral de Justiça Dra. Socorro França, pela criação da Ouvidoria do Ministério Público, ao Deputado Domingos Filho, pela criação da Ouvidoria da Assembleia Legislativa, dentre outras autoridades estaduais.

No ano seguinte, a comemoração foi marcada pela realização de uma palestra proferida pelo presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Ubiratan Diniz de Aguiar, cujo tema foi “**Processo Participativo Social Brasileiro nos Últimos 20 Anos**”.



Solenidade em comemoração ao Dia do Ouvidor, abril de 2014

Em 2011, o Dia Estadual do Ouvidor foi comemorado nos jardins do Theatro José de Alencar, com a realização de coquetel de confraternização e homenagens especiais aos destaques de 2010. No ano de 2012, foram homenageados os ouvidores Geraldo Nóbrega (PC), Silvio Silveira (SCiudades), Maria do Socorro Carvalho Brasil (SSPDS), Rossana Maria Guerra Luduena (Etice), José Américo Schramm Júnior (Cegás) e Ester Oliveira Ferreira Aragão (Conpam).

Já em 2013, a comemoração do dia do Ouvidor aconteceu junto à comemoração dos 10 anos de criação do Órgão Central de Controle Interno do Estado. O evento contou com a entrega da Comenda em Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema de Controle Interno ao governador Cid Gomes, representado pelo vice Domingos Filho, e das Medalhas de Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema de Controle Interno, entregues ao radialista Narcélio Limaverde e ao Ouvidor da Polícia Civil, Geraldo Wilson Monteiro Nóbrega.

No ano seguinte, as comemorações foram realizadas no dia 03 de abril e novamente aconteceram junto à comemoração dos 11 anos de criação do Órgão Central de Controle Interno no Estado. Na ocasião, foram entregues Medalhas de Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema de Controle Interno para o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Arialdo de Mello Pinho, e para os ouvidores das setoriais com melhores desempenhos.

Dia do Auditor de Controle Interno

O Dia Estadual do Auditor de Controle Interno foi instituído por meio da Lei Estadual nº. 14.294, de 07 de janeiro de 2009, de autoria do Deputado Lula Morais, passando a data a ser comemorada no dia 20 de novembro de cada ano. A data foi convenientemente escolhida por ser a mesma da fundação do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – Audibra, no ano de 1960, na qual já é comemorado nacionalmente o Dia do Auditor Interno.

Anualmente, a CGE realiza evento em comemoração ao Dia do Auditor de Controle Interno como forma de valorizar o profissional que contribui diretamente para o alcance dos objetivos institucionais e, como consequência, para o bem-estar da sociedade cearense, homenageando personalidades que contribuíram para o desenvolvimento e operacionalização do controle interno no Ceará.

Em 2011, no auditório do Centro Cultural Dragão do Mar, a CGE realizou um evento comemorativo em homenagem ao Dia Estadual do Auditor de Controle Interno do Estado do Ceará. Na ocasião, também foram comemoradas a obtenção da ISO 9001, a reestruturação da carreira de Auditor de Controle Interno e a aprovação do concurso para auditores.



Solenidade em homenagem ao Dia do Auditor de Controle Interno, em novembro de 2011

Em 2012, as comemorações foram marcadas por um almoço de confraternização que contou com a presença de todos os servidores da CGE.

Em 2013, o Dia do Auditor foi comemorado durante o VII Encontro Estadual de Controle Interno, que aconteceu no Palácio da Abolição. Durante o evento, foi entregue a “**Medalha de Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual**”. A homenagem visa valorizar os profissionais que contribuem diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da CGE e personalidades que contribuíram para o desenvolvimento e operacionalização do controle interno no Ceará. Na ocasião, foi homenageado o auditor de controle interno, Antônio Marconi Lemos, e o Procurador Geral do Estado, Fernando Oliveira.

Em 21 de novembro de 2014, por ocasião do VIII Encontro Estadual de Controle Interno, foi comemorado o Dia do Auditor de Controle Interno. Na ocasião, foram entregues Medalhas de Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual ao auditor de Controle Interno da CGE, Tiago Peixoto, e a representante da diretora da Escola de Gestão Pública, Hebe Citó.

Gestão Compartilhada de Pessoas

Idealizado no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), o Programa de Gestão Compartilhada de Pessoas foi implantado no órgão em 2011. O Programa tem por objetivo sensibilizar os servidores da CGE, preparando-os para o novo modelo de funcionamento organizacional, desenvolvendo a integração dos participantes na leitura sistêmica dos processos organizacionais, bem como propiciando ao grupo o necessário bem-estar no ambiente funcional, em consonância com a gestão da qualidade. O Programa propõe, dentre outras ações, um projeto de qualidade de vida, um ciclo de palestras motivacionais e a realização de eventos alusivos ao calendário comemorativo institucional.



Palestra do consultor Valdemar Barros na Oficina do Planejamento estratégico 2015-2022



Palestra Gestão da Qualidade - Novembro de 2014

Desde a implantação do programa, foram realizadas 15 palestras, visando propiciar o desenvolvimento dos colaboradores e funcionários, com a renovação continuada dos conhecimentos, das habilidades e das atitudes. O quadro a seguir apresenta as palestras realizadas:

ANO	PALESTRA
2012	QUALIDADE DE VIDA
	LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO
	RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO
	TRANSFORMANDO O MUNDO POR MEIO DA NOSSA VISÃO E DO TRABALHO COLETIVO
2013	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL
	MARKETING INSTITUCIONAL E PESSOAL
	GESTÃO DO TEMPO E EFETIVIDADE
	EXCELÊNCIA NA GESTÃO COMO FERRAMENTA PARA ALAVANCAR RESULTADOS
2014	A LIDERANÇA NA DIMENSÃO DA ESPIRITUALIDADE ORGANIZACIONAL
	DESAFIOS PARA A GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ
	DESAFIOS PARA GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA
	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS
	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

Fonte: Célula de Gestão de Pessoas

Posição: 01.12.2014

Outro destaque do Programa de Gestão Compartilhada é a valorização dos servidores com a realização de eventos alusivos ao calendário comemorativo institucional, e a instituição dos dias do Ouvidor, do Auditor, do Teleatendente, das Secretárias e dos Motoristas.

Bem-Estar CGE

Com o objetivo proporcionar uma melhoria na saúde física, reduzindo e prevenindo problemas ocupacionais, através de exercícios específicos no ambiente de trabalho, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) realiza uma vez por mês ginástica laboral e massoterapia para seus funcionários e colaboradores.



Massoterapia, atividade parte do Programa de Gestão Compartilhada de pessoas

As atividades de ginástica laboral e massoterapia iniciaram em julho de 2011, como ação programada pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da CGE, com o intuito de apoiar e preparar o órgão para a visita dos auditores da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Desde a implantação do Programa, servidores e colaboradores da CGE puderam participar de 49 sessões de ginástica laboral e 71 de massoterapia, distribuídas igualmente entre a sede e a Central de Atendimento Telefônico em Canindé. O quadro apresenta as atividades do Programa Bem-Estar CGE até 2014.

ATIVIDADES	ANO	QUANTIDADE
MASSOTERAPIA	2013	16
	2013	34
	2014	21
GINÁSTICA LABORAL	2011	19
	2012	20
	2013	10
TOTAL		120

Fonte: Célula de Gestão de Pessoas

Posição: 01.12.2014

REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

No tocante a valorização dos servidores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a reestruturação da carreira de Auditor de Controle Interno foi concretizada, pela sanção, em novembro de 2011, da Lei nº 15.043/2011, a qual contém alterações das atribuições e inclusão de deveres e de proibições para os titulares desse cargo; a alteração da forma e das vedações para nomeação dos candidatos aprovados em concurso público; e a implementação de vantagens existentes nas carreiras da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag).

Entre as vantagens asseguradas aos auditores estão a gratificação de titulação (15% para especialização, 30% para mestrado e 60% para doutorado); a promoção por mérito de titulação; a criação da Classe D; e o interstício de 15% na mudança de classe por promoção funcional.

REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Com vistas a preencher o quadro de 60 servidores de carreira da CGE, foi publicado em 18 de março de 2013, no Diário Oficial do Estado, o edital do Concurso Público para Auditor de Controle Interno. O concurso foi realizado em duas fases sucessivas e distintas. A 1ª fase foi composta de prova objetiva e a 2ª fase composta por três etapas, um Curso de Formação e Treinamento Profissional, uma avaliação psicológica e uma avaliação de títulos, todas de caráter obrigatório.

Em 15 de outubro de 2013, a CGE divulgou o resultado final do concurso e no dia 17 de janeiro de 2014, os 18 (dezoito) primeiros candidatos classificados por área de conhecimento, obedecendo a ordem de classificação final constante no edital, foram empossados. A cerimônia aconteceu no auditório da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) e contou com a participação dos servidores e colaboradores da CGE.

Os novos auditores entraram em exercício no dia 20 de janeiro, ocasião em que foi realizada uma palestra de boas-vindas, que abordou o funcionamento e programas desenvolvidos pelo órgão.

GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

A elaboração do Planejamento Estratégico 2009-2014 indicou a necessidade da criação da Assessoria de Comunicação (Ascom). Criada em 2010, a Ascom tem como principal objetivo, a promoção das ações internas e externas realizadas pela CGE. Para isso, são produzidas notícias

relacionadas às atividades e eventos, que contam com a participação dos servidores e dirigentes do órgão. Simultaneamente, a Ascom realiza atividades ligadas à atualização do site do órgão, a elaboração de textos jornalísticos e registros fotográficos para serem divulgados no site e nas redes sociais da CGE (Twitter e Facebook), e também apoia os eventos realizados pela instituição.

Boletins Informativos

Com o objetivo de manter o público interno e externo informado sobre as atividades realizadas pelo órgão, a Ascom passou a produzir, a partir de 2011, boletins de caráter informativo, elaborados de forma alternada e disponibilizados por meio do site da CGE, e-mail institucional, redes sociais e flanelógrafos internos.

O CGE Notícias foi o primeiro informativo do órgão, criado em 2011, com vistas a difundir as atividades realizadas em todas as áreas da CGE para divulgá-las para o público interno e externo. Desde sua criação, foram disponibilizadas através do site, redes sociais e e-mail institucional, 80 edições do boletim.

Em parceria com a Célula de Gestão de Pessoas, a Ascom também produz desde 2011 o Bem-Estar CGE. O informativo tem como intuito trazer notícias sobre saúde, bem-estar e qualidade de vida a seus colaboradores. Com 41 edições, o informativo é disponibilizado através do e-mail, aos que confirmam assinatura por meio do site do órgão, do site da CGE e das redes sociais.

Para divulgar internamente as principais deliberações oriundas das reuniões do Comitê Executivo, foi criado em setembro de 2012 o Comitê Informa. Os colaboradores têm acesso às edições do boletim disponibilizadas na Intranet do órgão.

Outro informativo produzido pela Ascom é o Boletim da Qualidade, que tem como objetivo informar aos seus clientes e fornecedores as ações desenvolvidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). O boletim produzido mensalmente traz notícias referentes ao SGQ e às deliberações do Comitê da Qualidade. Atualmente 07 edições foram disponibilizadas no site da CGE e na Intranet do órgão.

Campanha de Endomarketing

No ano de 2011, a Assessoria de Comunicação da CGE, com o apoio da Casa Civil, desenvolveu

e acompanhou a implantação da campanha de endomarketing do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), para envolver e criar um ambiente interno favorável para recebimento da auditoria de certificação da qualidade.

Em 2012, a campanha seguiu em sua segunda fase, com objetivo de consolidar os conceitos do SGQ e incentivar o envolvimento de todos para o bom desempenho do órgão para a conquista e manutenção da certificação ISO 9001:2008.

Cobertura da Consocial Estadual

Outro importante projeto foi a cobertura da Consocial/CE desde o processo inicial pré-Conferência, com a realização das reuniões de mobilização no interior do Estado, até a realização da etapa estadual.

Com a produção de notícias e registros fotográficos, a Ascom divulgou as matérias relativas à Conferência por meio de site, twitter e e-mail, gerando cobertura externa para o evento, com publicação de matérias em jornais, rádios, internet e TV.

Responsável pela alimentação do site oficial da Consocial/CE junto à CGU, a Ascom realizou a cobertura das reuniões preparatórias da Comissão Organizadora Estadual (COE) e do andamento da etapa municipal da Conferência, que foi convocada em 164 dos 184 municípios cearenses.



Consocial estadual, em abril de 2012

Reformulação do sítio institucional

Em adequação à estratégia de atuação e ao modelo organizacional da nova realidade da instituição, o sítio institucional da CGE foi reformulado. A nova página virtual da CGE teve como intuito melhorar o acesso dos seus usuários às informações contidas no site.

A nova estrutura apresentou-se de forma mais didática, contemplando as atividades desenvolvidas pelas áreas que compõem a instituição. Já o layout permaneceu o mesmo, seguindo o padrão do Governo do Estado do Ceará.

O que mudou de fato foi a maneira como os menus e submenus passaram a ser organizados. A estrutura foi estudada e debatida com todas as áreas que compõem a CGE para suprir as carências do antigo site, tornando-o mais acessível.

Para desenvolver a estrutura do site, foi utilizado um sistema de gerenciamento de conteúdo chamado Joomla. A ferramenta permitiu uma melhor edição das informações e possibilitou a integração do site com as redes sociais da CGE, Facebook e Twitter.

Implantação da Intranet

Almejando o fortalecimento de um ambiente interno integrado e participativo, a CGE iniciou em 2013 o processo de implantação da ferramenta de comunicação interna, Intranet. Estabelecida com base no software Alfresco, a ferramenta foi discutida no âmbito do Comitê de Gestão da Qualidade e desenvolvida pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic).

A implantação da Intranet teve como objetivo uma maior interligação entre as áreas e células da instituição, facilitando o compartilhamento de documentos, a circulação de informações internas, além de uma maior facilidade para a realização de discussões, enquetes e pesquisas de satisfação. Os colaboradores do órgão passaram por treinamento junto à Cotic para utilizar a ferramenta. A capacitação foi realizada em todas as coordenadorias do órgão, e, para facilitar o acesso, também foi criado um manual de orientação.

Adesão às Redes Sociais

Procurando ampliar a divulgação das ações do órgão e facilitar o acesso do cidadão aos serviços

de Ouvidoria, em abril de 2012, a CGE criou duas páginas em redes sociais – Twitter e Facebook – voltadas para a publicação de notícias e informações sobre as ações do órgão; e duas páginas para criar mais proximidade e dar mais tempestividade no atendimento das demandas dos cidadãos na internet.

A iniciativa pioneira do Ceará de realizar atendimentos aos cidadãos por meio das ferramentas recebeu destaque e foi apresentada no primeiro dia do II Seminário Nacional de Redes Sociais e e-Gov, que aconteceu em Florianópolis, Santa Catarina, em 2012. A palestra “**As redes sociais como ferramentas de atendimento do Governo do Estado do Ceará às demandas da sociedade**” foi apresentada pelo Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), Paulo Roberto Nunes.

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Na perspectiva da cadeia de valor da CGE, as atividades e processos relativos à área de tecnologia da informação e comunicação situam-se como importante elemento de apoio aos processos de negócios ou atividades primárias. Nesse sentido, a CGE investiu de forma relevante em ações voltadas para estruturas e sistemas que permitam elevar a contribuição dessa área ao objetivo primário do órgão.

Com efeito, a reestruturação do ambiente de TI foi focada na aquisição de equipamentos para o datacenter e na criação de condições para integração da CGE à rede de dados Gigafor-GOV, o que veio facilitar e ampliar a troca de informações e serviços digitais, combinando velocidade e estabilidade.

No desenvolvimento de produtos, foi padronizada a sistemática de elaboração com a utilização de metodologia Scrum, tendo sido priorizada a concepção e o desenvolvimento de softwares destinados às áreas finalísticas de auditoria interna e de Controle Social.

Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC)

O Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) é um aplicativo utilizado pelos órgãos e entidades estaduais do Poder Executivo, exceto sociedades de economia mista, no qual são cadastrados todos os contratos, convênios e instrumentos congêneres.

O Cadastro dos instrumentos no SACC é pré-requisito para a publicação na imprensa oficial e constitui instrumento de controle para garantir a coerência entre os valores contratados e conveniados com os valores definidos no orçamento, com as ações e projetos prioritários e com os limites financeiros disponibilizados pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal (COGERF).

A partir dos dados cadastrados por seus usuários e das informações sobre a execução orçamentária e financeira, recebidas por meio da sua interação com os demais sistemas corporativos do Estado, o SACC é importante fonte para o Portal da Transparência em relação às informações exigidas pela Lei Complementar 131/2009, compreendendo contratos e convênios, inclusive a íntegra dos instrumentos celebrados, identificação do credor ou parceiro, valor contratado ou conveniado, valor empenhado e valor pago.

Sistema de Ouvidoria (SOU)

O Sistema de Ouvidoria – SOU é uma ferramenta informatizada desenvolvida para otimizar o atendimento das manifestações dos cidadãos encaminhadas à Ouvidoria, compreendendo o registro, o tratamento e o retorno ao cidadão.

A utilização da ferramenta apresenta as seguintes vantagens: encaminhamento imediato da manifestação à Ouvidoria do órgão competente; o cadastro dos dados, com recurso de inclusão de anexos na manifestação; a localização das ouvidorias setoriais por meio da ferramenta Google-Maps; o acompanhamento pelo cidadão de todo o andamento da manifestação.

O SOU também contempla o módulo do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC utilizado para o registro e o atendimento das solicitações de informação, com recursos e procedimentos em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.

O Sistema de Ouvidoria – SOU é uma ferramenta desenvolvida pela própria equipe de TIC da CGE, para a otimização dos fluxos, monitoramento e acompanhamento das manifestações, também com o propósito de facilitar a integração da Rede de Ouvidorias. O sistema converge as demandas oriundas de todos os tipos de canais de entrada, tornando o atendimento ao cidadão mais eficiente.

Sistema e-Contas

Em 2011, a CGE implantou o Sistema e-Contas com o objetivo de auxiliar os gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará na elaboração, formalização e apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará das prestações de contas anuais de gestão, por meio eletrônico. O sistema foi instituído por meio do Decreto Estadual nº. 30.224/2010.

A implantação do sistema de Prestação de Contas Eletrônica – e-Contas, ocorreu no âmbito do projeto “**Data Mining na Extração de Modelos Preditivos Visando o Monitoramento Pró-Ativo dos Atos do Poder Executivo e a Racionalização das Ações de Auditoria Interna**”, desenvolvido em parceria com a ETICE, com apoio financeiro da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).

O Sistema foi premiado em 3º lugar na categoria TI Verde da sexta edição do Prêmio Ceará de Cidadani@ Eletrônica. A premiação é promovida pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), e tem como objetivo fomentar, divulgar e reconhecer a qualidade dos projetos públicos, assim como os benefícios advindos da aplicação da Tecnologia da Informação e Comunicação na Administração Pública.

Sistema e-Controle

O Sistema e-Controle tem como objetivo auxiliar na execução de atividades de auditoria que são realizadas pela CGE nos órgãos e entidades estaduais. O sistema reúne e consolida em um só local informações dos órgãos e entidades de diversos sistemas corporativos, como por exemplo o SACC, Portal da Transparência, MAPP, SIAP e Folha de Pagamento. Após a consolidação o sistema gera diversos relatórios categorizados em três tipos de classificação (Visão Geral, Visão Intermediária, Visão por Programa) facilitando dessa forma as auditorias.

Sistema e-PASF

Suporte à aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF), instrumento de implantação da Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, o Sistema de Monitoramento do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (e-PASF) foi instituído de acordo com o Decreto n 29.388/2008. O e-PASF é uma ferramenta desenvolvida no âmbito da auditoria preventiva com foco em riscos com vistas a facilitar o monitoramento de ações voltadas para a prevenção e mitigação de riscos

e a não recorrência de fragilidades, permitindo a interação entre a CGE e os membros das comissões gestoras do PASF que atuam nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Sistema de Convênios e Congêneres (SCC)

No âmbito do Controle Interno Preventivo, foi construída ferramenta informatizada para dar suporte ao novo processo de transferência de recursos financeiros por meio de convênios e congêneres.

O Sistema de Convênios e Congêneres (SCC) contempla o cadastro geral de parceiros, a partir do qual é permitida a emissão da certidão de regularidade e adimplência. Além disso, contempla as etapas de celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas.

A referida ferramenta permite a realização de todo o processo de maneira informatizada viabilizando a operacionalização, o monitoramento e o controle das ações de todos os atores em suas respectivas funções.

INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO

A CGE tem clareza quanto ao ganho e contribuição institucional para os resultados da gestão pública a partir da adoção de abordagens inteligentes e inovadoras na solução dos mais diversos problemas com que deparam os gestores públicos no cumprimento de suas responsabilidades e na execução do processo de decisão.

Nesse sentido, a CGE implementou diversos projetos e iniciativas com vistas à materialização dessa perspectiva institucional tais como a implementação do Controle Interno Preventivo, a definição do novo marco legal do Sistema de Controle Interno, a execução de auditorias especializadas e o fornecimento de informações gerenciais estratégicas, as quais serão comentadas a seguir.

CONTROLE INTERNO PREVENTIVO

O marco inicial do Controle Interno Preventivo foi a deflagração, em 2007, do projeto de audi-

toria preventiva com foco em riscos, tendo como premissa básica a otimização dos recursos, a necessidade de elevar o nível de eficiência e de racionalização na utilização dos recursos para a prestação dos serviços públicos e a necessidade de adotar medidas corretivas no sentido de prevenir a reincidência de ocorrências constatadas quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno.

Avançando em substituição ao modelo tradicional de atuação a posteriori, em 2011, foi deflagrada ação para implementação de uma modelagem do Controle Interno Preventivo como ferramenta de gestão, constituindo-se numa metodologia de controle voltada para a racionalização e o monitoramento de processos, consistindo no mapeamento, modelagem, validação, implantação e monitoramento de processos organizacionais considerados críticos, com foco na gestão de riscos, de modo a otimizar os níveis de eficiência e eficácia das ações governamentais.

As atividades desempenhadas no âmbito do Controle Interno Preventivo visam proporcionar maior segurança administrativa na tomada de decisão pelos gestores estaduais, na medida em que reduzem a ocorrência de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos, a eficácia na disponibilização de bens e serviços e a conformidade legal dos atos administrativos, além de possibilitarem a identificação e a disseminação de boas práticas de gestão.

Essa nova metodologia de atuação prevê ainda um diferencial marcante na forma de se fazer controle, que é a atuação da CGE de forma descentralizada nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, o que foi viabilizado a partir do exercício de 2013 quando ocorreu uma reestruturação interna na CGE, que passou a contar em seus quadros com o cargo comissionado de Articulador de Controle Interno, destinado a servidores públicos do Poder Executivo Estadual e preenchido mediante aprovação prévia em seleção pública interna, para atuarem nas atividades de Controle Interno Preventivo.

A CGE conta hoje com 23 Articuladores de Controle Interno, dos quais 6 atuam na própria CGE na modelagem, implementação e monitoramento de processos e 17 atuam de forma descentralizada, prestando assessoramento direto aos 9 órgãos considerados críticos de acordo com a matriz de risco aplicada, realizando o monitoramento e contribuindo para a implementação dos processos organizacionais no âmbito do Controle Interno Preventivo.

Com a edição da Lei 15.695/2014, que altera e acresce dispositivos à Lei 15.360/2013, fica es-

tabelecido que os articuladores aprovados em seleção específica para atuar no controle interno preventivo podem ser requisitados aos órgãos de origem para atuação na CGE, de modo a evitar a solução de continuidade destas atividades.

AUDITORIA PREVENTIVA COM FOCO EM RISCO

A auditoria preventiva com foco em riscos, instituída por meio do Decreto no 29.388/2008, é considerada como o conjunto de abordagens de auditoria exercidas sob a forma de orientação aos gestores públicos, buscando contribuir para assegurar condições que viabilizem o cumprimento dos objetivos institucionais de um Órgão ou Entidade, no âmbito de sua função de controle interno, integrante do correspondente processo de gestão.

Além disso, foi considerado como risco a possibilidade da ocorrência de eventos que venham afetar a gestão do Poder Executivo Estadual impactando positiva ou negativamente os objetivos estabelecidos, sendo que a identificação dos riscos se dará por meio da construção de matrizes de risco, elaboradas pela CGE, considerando, pelo menos, os critérios da materialidade, criticidade e relevância.

Plano para Sanar Fragilidades (PASF)

O Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF foi instituído como a ferramenta de implantação da Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, tendo como objetivo principal prevenir a ocorrência de eventos de risco e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados quando da realização de atividades por parte da CGE que viessem a comprometer a gestão dos Órgãos e Entidades.

Foram instituídas 46 Comissões Gestoras do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, e realizadas 42 aplicações do PASF nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta. O acompanhamento e monitoramento da eficácia das ações propostas e implementadas revelou o percentual de 49% de êxito na prevenção à ocorrência de riscos.

Além disso, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, na condição de Órgão Central de Controle Interno, com a competência de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional e nos termos do art.6º do mencionado decreto, editou a Portaria nº 017/2010, a qual instituiu a comissão do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF Intersetorial, coordenada por

representante da CGE e formada por membros da Procuradoria Geral do Estado – PGE, da Casa Civil, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ e da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

O PASF Intersetorial, iniciado no exercício de 2009, tem como objetivo precípua, adotar ações de melhoria ou corretivas no âmbito da Administração Pública Estadual, com vistas ao tratamento das recomendações registradas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, por ocasião da análise das contas anuais de governo.

Desde então, as recomendações contidas no Relatório Anual das Contas do Governador, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, são analisadas em função da pertinência temática e discutidas pela Comissão, produzindo ações de melhoria implementadas nos instrumentos de planejamento, em aderência aos preceitos constitucionais e de responsabilidade fiscal.

Destacam-se as ações relacionadas ao melhoramento da qualidade da informação dos sistemas corporativos de controle orçamentário e contábil, por meio do fortalecimento dos controles e da orientação aos técnicos responsáveis.

Matrizes de Risco

No desenvolvimento do projeto de auditoria preventiva constatou-se a necessidade de elaboração de uma ferramenta capaz de estabelecer as prioridades de trabalho, considerando a dimensão e a complexidade da estrutura do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Assim, utilizando-se dos critérios de materialidade – orçamento, saldo de contratos e convênios – criticidade – certificados de auditoria – e relevância – impacto no cidadão, para delimitar o universo de órgãos e entidades passíveis de priorização de atividades de auditoria preventiva, em 2008 foi produzida uma matriz de risco visando atender às necessidades de planejamento de auditoria, focando os esforços em áreas prioritárias e relevantes, otimizando os recursos disponíveis, direcionando as ações no sentido de obter melhores resultados.

A metodologia de construção da matriz de risco foi desenvolvida de acordo com as seguintes etapas:

- Identificação do universo da auditoria
- Estabelecimento dos fatores de risco
- Elaboração de escala dos fatores de risco e estabelecimento de níveis de risco

- Determinação do grau de importância e dos pesos para os fatores de risco
- Avaliação das entidades em cada fator de risco e enquadramento nas escalas e nos níveis de risco
- Cálculo do índice de risco e do risco total das entidades
- Demonstração das entidades mais relevantes

Como resultado do trabalho, foi estabelecido um ranking com todos os órgãos e entidades dependentes do Poder Executivo do Estado do Ceará, classificados nos níveis de alto, médio, baixo e mínimo risco, orientando a elaboração do planejamento de atividades da CGE.

A partir de 2011, a matriz de risco foi atualizada para fundamentar a estruturação do Controle Interno Preventivo. Assim, foram estruturados dois blocos de informações. O primeiro composto por informações quantitativas relacionadas aos contratos, convênios e instrumentos congêneres, além do impacto no cidadão, conforme fatores descritos a seguir:

- Orçamento Autorizado
- Impacto no Cidadão
- Quantidade de Contratos
- Saldo de Contratos
- Dispensas e Inexigibilidades
- Aditivos de Valor de Contratos
- Quantidade de Convênios e Congêneres
- Saldo de Convênios e Congêneres
- Inadimplência de Convênios
- Prestação de Contas sem análise há mais de 60 dias

O segundo bloco de informações contou com fatores eminentemente qualitativos, abrangendo a estrutura de controle interno de recursos humanos (RH) e monitoramento dos processos (MP), fiscalização de execução (FE) e auditoria de correção de desvios (CD), conforme disposto a seguir:

Controle Interno

- RH – Quantidade de pessoal lotado na área é suficiente para uma regular execução das tarefas
- RH – Pessoal é selecionado com base em critérios técnicos
- RH – Pessoal é dotado de conhecimento teórico e prático para o desempenho da função

- RH – A oferta de capacitação é adequada ao grau de complexidade das atividades
- RH – O princípio da segregação de funções é observado no momento da distribuição das atividades
- MP – O processo de contratos e convênios é devidamente mapeado, com identificação dos pontos de controle, riscos associados e indicadores de aderência
- MP – As rotinas de contratos, convênios e congêneres são adequadamente detalhadas e monitoradas
- MP – O pessoal envolvido com o monitoramento tem conhecimento de todo o processo e dos objetivos almejados pela organização
- MP – O monitoramento é realizado com o suporte de ferramenta tecnológica
- MP – O monitoramento contribui para a prevenção e correção de desvios durante a execução do processo

Fiscalização

- FE – A fiscalização da execução dos contratos, convênios e congêneres é realizada por fiscais do quadro próprio
- FE – O quadro de fiscais é suficiente para regular a execução das atividades
- FE – Os fiscais conhecem com suficiência os termos e instrumentos regulatórios
- FE – Os fiscais são detentores de informações técnicas sobre o objeto contratado/conveniado
- FE – Os fiscais são dotados de boa formação teórica e prática sobre fiscalização

Auditoria

- CD – A Comissão do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF) atua preventiva e corretivamente na implantação de ações para reformulação das rotinas administrativas visando evitar a recorrência de fragilidades e redução dos riscos
- CD – Quando constatada a ocorrência de condutas irregulares que possam configurar ilícitos administrativos são instaurados os devidos procedimentos disciplinares
- CD – Quando constatada a ocorrência de irregularidades que causem dano ao erário é instaurada a devida Tomada de Contas Especial
- CD – As demandas da ouvidoria são utilizadas como insumo para a correção de desvios
- CD – A atuação da CGE contribui para correção de desvios

A nova matriz de risco, elaborada com fatores quantitativos e qualitativos, estes com fundamento

em questionários aplicados junto aos gestores dos órgãos e entidades, constituiu-se em um diagnóstico do ambiente de controle interno do Poder executivo do Estado do Ceará.

Com a nova matriz de risco, o governo definiu o quantitativo de cargos e a distribuição dos Articuladores de Controle Interno, servidores públicos que foram selecionados para atuar na implantação do Controle Interno Preventivo, descentralizando a atuação da CGE no âmbito do Poder Executivo.

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Objetivando garantir maior segurança e qualidade na aplicação dos recursos públicos do Estado executados por meio de contratualizações e parcerias, o escopo inicial de implantação do Controle Interno Preventivo compreendeu o macroprocesso de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, com o mapeamento, modelagem, validação, identificação dos riscos e a definição dos pontos de controle correspondentes.

As atividades foram desenvolvidas por Grupo de Trabalho coordenado pela CGE e composto por representantes da PGE, da SEPLAG, da ETICE e da SEFAZ, além da colaboração de outros órgãos e entidades convidados. O grupo foi composto com o objetivo de analisar o relatório de revisão dos processos de contratos e convênios disponibilizado pela CGE, elaborar o mapeamento e agregar as etapas similares, formando conjuntos de subprocessos, bem como revisar as normas relativas à gestão de contratos, convênios e instrumentos congêneres no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Nesse mister, foram elaborados os normativos necessários à fundamentação jurídica do processo de convênios e congêneres com a edição da Emenda Constitucional 75/2012, da Lei Complementar nº 119/2012 e dos Decretos nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e 31.621, de 07 de novembro de 2014, que regulamentam a referida Lei Complementar.

O novo processo de transferências de recursos por meio de convênios e congêneres contempla as etapas de: Divulgação de Programas; Cadastramento de parceiros; Aprovação ou Seleção de Plano de Trabalho; Celebração do Instrumento; Execução, Acompanhamento e Fiscalização; e Prestação ou Tomada de Contas. De se ressaltar alterações relevantes trazidas por esse novo processo, cabendo destacar:

- A Instituição do Cadastro Geral de Parceiros, gerenciado por esta CGE, que con-

centra todas as informações acerca dos parceiros, previstas na legislação como condição para a celebração de parcerias com o Poder Executivo estadual, de forma atualizada e eletrônica;

- A Certidão de Regularidade e Adimplência do parceiro, documento emitido de forma eletrônica, no site da CGE, a partir das informações constantes no banco de dados do Cadastro Geral de Parceiros que permite o acesso livre e imediato à situação cadastral do parceiro, identificando qualquer pendência por ventura existente e, dessa forma, trazendo maior segurança e agilidade ao processo de celebração de parcerias;
- O Estabelecimento de nova forma de execução financeira que ocorre somente após comprovação da execução do objeto do convênio ou instrumento congênere;
- A Movimentação financeira da conta específica do convênio ou instrumento congênere efetuada somente por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, com a utilização de ferramenta informatizada própria gerenciada pela CGE;
- O Estabelecimento das etapas de acompanhamento e fiscalização pelo concedente como procedimentos obrigatórios, com prazos e responsabilidades estabelecidos e como pré-requisitos à continuidade da execução do objeto.

Nesse diapasão, tendo em consideração a nova forma de atuação, a CGE passou por uma reestruturação interna com vistas ao alinhamento da sua estrutura, passando a contar com uma coordenação de Controle Interno Preventivo contemplando células de gestão de riscos e monitoramentos de processos. Nesse sentido também foram criados os cargos de Articuladores de Controle Interno para atuarem nas atividades do Controle Interno Preventivo, notadamente na implantação e monitoramento do processo já contemplado nessa nova metodologia.

Paralelo à elaboração da regulamentação, foi construída a ferramenta informatizada para dar suporte ao processo, com destaque para a implementação do Cadastro Geral de Parceiros, a partir de Janeiro de 2014 e das etapas de Execução, Acompanhamento e Fiscalização em Novembro de 2014. Tal ferramenta viabilizará a realização de todo o processo de maneira informatizada, permitindo e controlando a ação de todos os atores em suas respectivas funções, inclusive quanto ao acompanhamento e fiscalização.

No âmbito da implementação do novo processo de transferência de recursos por meio de convênios e congêneres a CGE, em parceria com a Escola de Gestão Pública – EGP, tem promovido de forma contínua cursos de capacitação na referida legislação e na ferramenta informatizada,

sendo priorizados os órgãos com maior volume de execução de despesas por meio de convênios e congêneres. Assim, foram capacitados servidores da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), da Secretaria da Cultura (Secult), da Secretaria da Saúde (Sesa), do Departamento Estadual de Rodovias (DER), Secretaria do Esporte (Sesporte), Secretaria da Educação (Seduc) e Casa Civil.

PROCESSO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

O segundo processo objeto de aplicação da metodologia estabelecida para o Controle Interno Preventivo foi o da gestão da folha de pagamento. Para tanto, foi instituído um Grupo de Trabalho (GT FOLHA) com o objetivo de desenvolver estudos de redesenho desse processo que conta com a participação de representantes da CGE/CE, da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Secretaria da Fazenda (SEFAZ), tendo sido realizado em 2013 o planejamento do projeto, o mapeamento e a análise do processo atual.

Como resultado das atividades do GT FOLHA, foram mapeados três macroprocessos de gestão da folha de pagamento e detalhados oito subprocessos. Além disso, foram levantados e avaliados os riscos inerentes e residuais dos processos, com a estruturação de um plano de ação com metas de curto, médio e longo prazos, tendo definidas ações imediatas para mitigar os riscos identificados.

Diante do diagnóstico realizado na primeira fase do projeto, foi identificada a necessidade de ampliação do escopo inicial, com a incorporação das atividades que serão contempladas no projeto de assistência técnica financiado com os recursos do Banco Mundial através do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR).

DEFINIÇÃO DO NOVO MARCO LEGAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO POR MEIO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº75/2012

Diante da necessidade de definição de uma estrutura básica para os órgãos de Controle Interno no Brasil, o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), entidade que congrega os dirigentes dos órgãos de controle interno da União, dos estados e dos municípios de capitais, apresentou proposta de texto que transformou-se na PEC 45/2009, atualmente em tramitação no Senado Federal.

A PEC 45/2009 possui quatro pilares básicos: a essencialidade do controle interno para o funcionamento da Administração Pública; a definição das funções típicas e necessárias ao exercício do controle interno; a perenidade dos órgãos de controle interno; e a vinculação do exercício das funções de controle interno por servidores públicos organizados em carreiras específicas.

No mesmo sentido, o Estado do Ceará, com o intuito de consolidar a atuação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública, aprovou a Emenda Constitucional Estadual nº75, de 20 de dezembro de 2012, atribuindo às atividades de controle interno o caráter de função essencial ao funcionamento da administração pública estadual, contemplando no seu âmbito de atuação as macrofunções de ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição, a exemplo do proposto na PEC 45/2009.

Com a alteração efetivada na Constituição do Estado do Ceará, o Sistema de Controle Interno passou a constar em capítulo específico, consolidando-se como ferramenta de gestão, com atuação preventiva, contribuindo para a concretização do princípio da eficiência, em substituição ao modelo tradicional de atuação a posteriori.

O novo marco legal do Sistema de Controle Interno, com a aprovação da Emenda Constitucional nº75/2012, contemplou ainda regras que disciplinam a comprovação da boa e regular aplicação de recursos públicos transferidos por meio de convênios e instrumentos congêneres, amparando o novo macroprocesso instituído pela Lei Complementar nº119/2012.

AUDITORIAS ESPECIALIZADAS

A mudança de paradigmas relacionada às atividades de auditoria é considerada aspecto relevante para evolução das atividades de controle interno em quaisquer organizações, em especial nas de natureza pública, haja vista que tradicionalmente foram concebidas e inspiradas nas realizadas pelos órgãos de controle externo, cuja essência de atuação difere fundamentalmente do controle interno.

Nesse contexto, desde 2007 a CGE procurou rever seus modelos e formas de atuação em atividades de auditoria, tendo como premissa mais importante uma abordagem orientadora e preventiva junto aos órgãos e entidades que constituem o universo de sua atuação.

Assim, foram desenvolvidos projetos e implementados modelos relacionados à auditoria de pro-

cessos com foco em riscos e auditorias especializadas, estas voltadas para avaliação de desempenho de programas, obras públicas e tecnologia da informação e comunicação.

AUDITORIA DE PROCESSOS COM FOCO EM RISCOS

Conforme definido no Planejamento Estratégico 2009-2014, a consolidação das auditorias preventivas com foco em risco tinha como etapa de execução a aquisição e o uso de conhecimento para realização de auditoria de processos.

A realização deste projeto contou com a contratação de serviços de consultoria, propiciando a realização de treinamento em Auditoria de Processos, além da realização de diagnóstico do Processo de Convênios com Entidades Privadas e Públicas e do Processo de Gestão de Contratos, culminando com a elaboração do modelo de Manual de Auditoria de Processos e de Regimento do Comitê de Auditoria.

O trabalho realizado permitiu ainda que fossem identificados os principais riscos dos processos de aquisições e de transferência de recursos por meio de convênios e instrumentos congêneres, constituindo-se em subsídio essencial à elaboração do redesenho dos referidos processos no âmbito do Grupo de Trabalho para Análise e Modelagem do Processo de Gestão de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres (GTCC), instituído por meio da Portaria CGE nº015/2011 e atualizado pela Portaria Conjunta CGE/PGE/SEPLAG/SEFAZ nº001/2012.

Desenvolvimento de modelos de auditorias especializadas

Visando atuar de forma especializada com a utilização de conhecimentos e metodologias específicas, permitindo assim uma melhor contribuição para avaliação de como os recursos públicos são utilizados e qual o nível de alcance de metas na oferta de bens e serviços públicos, a CGE desenvolveu projetos para novas abordagens de auditoria voltadas para avaliação de desempenho de programas, auditoria de obras públicas e de tecnologia da informação e comunicação.

AUDITORIA DE DESEMPENHO DE PROGRAMAS

A CGE iniciou em 2007 as especificações de normas e procedimentos para implementação das atividades de auditoria de desempenho com a finalidade de aferir em que medida a gestão dos recursos públicos pelos órgãos de governo está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados, por meio da avaliação de programas de governo, da análise da gestão de órgãos e entidades e da análise do desempenho evidenciado por indicadores e pelo cumprimento de metas e oferta de bens e serviços públicos.

Utilizando metodologia e técnicas de análise desenvolvidas para esse fim, a CGE realizou diversas atividades ao longo do período, as quais são comentadas em seção específica deste relatório.

AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

As Auditorias de Obras Públicas correspondem à atividade de auditoria que se caracteriza pela aplicação de técnicas e procedimentos, específicos às obras e serviços de engenharia, que se encontram em fase de execução, inclusive realizando ensaios laboratoriais nos serviços prestados. Ressalta-se que esse tipo de auditoria é considerado de grande importância por envolver significativa quantidade de recursos públicos.

Adotando estratégias de parceria para aquisição de conhecimentos específicos voltados para esse tipo de atividade de auditoria, a CGE realizou diversas atividades ao longo do período, as quais são comentadas em seção específica deste relatório.

AUDITORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A atividade de auditoria de tecnologia de informação e comunicação tem como objetivo atuar de forma preventiva e saneadora, utilizando metodologias e procedimentos específicos, abrangendo exames das operações, dos processos, dos sistemas e das responsabilidades das áreas envolvidas, atestando a veracidade e a integridade dos registros e a confiabilidade das informações, e avaliando os controles estabelecidos para mitigar a ocorrência dos riscos que comprometam o alcance dos objetivos e metas definidos pelo órgão/entidade auditada.

Atualmente está sendo realizada a formação e capacitação de auditores, bem como a contratação de um consultor externo para a modelagem de procedimento voltado para auditoria nos projetos

de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo.

INFORMAÇÕES GERENCIAIS ESTRATÉGICAS

A tomada de decisão pelos gestores exige a busca por informações em diferentes fontes, envolvendo aspectos relacionados a projetos, logística, recursos humanos, orçamentários e financeiros, sendo estes fatores cruciais para o alcance dos resultados da organização.

Mantendo o foco no alcance da visão e no cumprimento da sua missão, a CGE tem atuado para o desenvolvimento de soluções para o alcance dos objetivos pelos órgãos e entidades, disponibilizando informações gerenciais que facilitem a tomada de decisão.

Com este intuito, a CGE encontra-se em fase de concepção o Sistema de Informações Gerenciais Estratégicas (SIGES), agregando informações dos sistemas corporativos do Estado, fornecendo os subsídios necessários para auxiliar os responsáveis pelas unidades administrativas do Poder Executivo do Estado Ceará na tomada de decisões.

Os recursos para o desenvolvimento do SIGES estão contemplados no componente de Assistência Técnica do acordo de empréstimo firmado com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial, denominado “**Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programme for Results – PforR Ceará**” Loan Agreement number 8302-BR, com prazo de execução até 30 de julho de 2016.

Visando obter informações iniciais para a elaboração do Termo de Referência, que permitirá a contratação da consultoria que viabilizará a realização do projeto, a CGE realizou pesquisa com os órgãos e entidades, em julho de 2014, obtendo respostas de 50 (cinquenta) questionários, por 48 (quarenta e oito) órgãos e entidades do Poder Executivo.

O resultado da pesquisa apresentou uma gama de informações relevantes, com aspectos relacionados aos negócios da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Ceará, abordan-

do ainda o nível de conhecimento e utilização dos sistemas informatizados disponíveis, outras fontes de informações para a tomada de decisões, concluindo com a expectativa dos gestores em relação a um Sistema de Informações Gerenciais Estratégicas.

No que tange às expectativas dos responsáveis pelos órgãos e entidades em relação a um sistema de informações gerenciais estratégicas, podemos destacar as seguintes manifestações obtidas na pesquisa:

- Sistema integrado que disponibilize informações das ferramentas de execução (Mapp, orçamento anual e PPA);
- Sistema que possibilite uma integração entre orçamento, limite financeiro, MAPPs, cujo acompanhamento da execução e o desenvolvimento seja célere e preciso nas respostas;
- Ferramenta agregadora de sistemas para tratamento das informações, que avaliem o conjunto de variáveis (econômicas, sociais, orçamentárias, projetos, institucionais, etc.) e que possibilitem apresentar alternativas de políticas e ações públicas;
- Sinergia das ações dos diversos Órgãos da Administração Pública Estadual;
- Sistema de informações unificado que forneça informações gerenciais claras e objetivas;
- Sistema flexível capaz de gerar relatórios conforme a necessidade do usuário;
- Sistema que gere relatórios de acordo com as necessidades das entidades (montar o próprio relatório);
- Praticidade e facilidade de acesso;
- Treinamento para utilização;
- Acompanhamento e atualizações constantes.

ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO

A partir de 2007 o Governo do Estado do Ceará determinou a atuação do órgão central de controle interno com foco na prevenção, visando evitar a recorrência de falhas e irregularidades. Por este motivo, foram elaboradas e implantadas iniciativas visando prevenir os riscos que pudessem afetar o alcance dos objetivos.

Neste processo, foi concebido o Fórum Permanente de Auditoria Preventiva, instituído em julho de 2007, para discutir temas relativos ao aperfeiçoamento dos controles internos da gestão pública, e o Encontro Estadual de Controle Interno, realizado anualmente com foco no aperfeiçoamento e na modernização dos controles na administração pública.

A partir de 2009, a CGE/CE passou a atuar com a competência para emitir orientações em matérias relacionadas ao controle interno, de ofício ou por meio de consultas formuladas pelos órgãos, entidades e fundos estaduais, conforme estabelecido na Lei Estadual nº13.875/2007 e suas alterações. Todas essas ações contribuíram para a mudança na forma de atuação da CGE/CE.

FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

O Fórum Permanente de Auditoria Preventiva foi implantado com o objetivo de promover a discussão de temas relativos ao aperfeiçoamento dos controles internos da gestão pública, inclusive prevenindo a recorrência de falhas operacionais que possam afetar o desempenho do órgão.



XXXIV Fórum de Controle Interno Permanente, novembro de 2014

Os fóruns são executados por meio de eventos voltados para orientação aos gestores, servidores e colaboradores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, permitindo que sejam compartilhadas experiências e soluções para o fortalecimento da gestão.

Ao longo do período de 2007 a 2014 foram realizadas 34 edições do Fórum Permanente de Controle Interno, conforme quadro a seguir:

FORUM:	TEMA:
I FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS
II FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
III FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	CONCEITOS E IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS
IV FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	PORTAL DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL – SICONV
V FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	GERENCIAMENTO DE RISCO EM CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
VI FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF
VII FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	PROCESSO DE TOMADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – IN SECON Nº 01/2009
VIII FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
IX E X FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	AUDITORIA PREVENTIVA COM FOCO EM RISCOS
XI FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIO (CAUC)
XII FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO (2009)
XIII FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SUPORTE À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE AUDITORIA – S2EPA E APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – E-PASF
XIV FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	AVALIAÇÃO DO SISTEMA E-CONTAS E APRESENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
XV FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA E PROCEDIMENTOS E PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO
XVI FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	RELATÓRIO DE GESTÃO CGE 2007-2010
XVII FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE 2010 E A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E-CONTAS VERSÃO 2011
XVIII E XIX FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA CGE
XX FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	ORIENTAÇÕES ÀS COMISSÕES GESTORAS DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES (PASF) SOBRE CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES
XXI FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	APRESENTAÇÃO DAS NOVAS FERRAMENTAS DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA
XXII FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DA CGE PARA 2012
XXIII FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE 2011 E A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E-CONTAS VERSÃO 2012
XXIV FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
XXV FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E AS FERRAMENTAS DE CONTROLE SOCIAL
XXVI FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	NOVO PROCESSO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES E LEGISLAÇÃO PROPOSTA
XXVII FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	NOVA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE CNPJ E REGULARIDADE NO CAUC
XXVIII FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DA CGE PARA 2013
XXIX FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEGISLAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES
XXX FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	IMPLANTAÇÃO DO NOVO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, INSTRUMENTOS CONGÊNERES E CONTRATOS DE GESTÃO
XXXI FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO 2014

XXXII FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	INSTRUMENTOS DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO
XXXIII FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	MINUTA DO DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2012 – EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES
XXXIV FÓRUM PERMANENTE DE CONTROLE	REALIZAÇÕES 2007-2014 E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2022

ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

Visando compartilhar e debater temas voltados para o aperfeiçoamento e a modernização dos controles na Administração Pública, a CGE realiza anualmente, desde 2007, o Encontro Estadual de Controle Interno, contando com a participação de palestrantes convidados que expõem novos conceitos acadêmicos e práticos em suas respectivas áreas de atuação.

O evento tem contribuído para estimular a reflexão quanto à atuação do Controle Interno, despertando para a construção de novas bases para a atuação, dialogando com a sociedade civil, com as universidades, com outros poderes e órgãos da Administração Pública.

Ao longo do período de 2007 a 2014 foram realizadas oito edições do Encontro Estadual de Controle Interno, destacando-se os encontros a seguir assinalados:



Abertura VIII EECI, novembro de 2014

ENCONTRO:	TEMA:
I ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO	CUIDAR DOS RECURSOS DO ESTADO E CUIDAR DO POVO CEARENSE
II ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO	INSTRUMENTOS SOCIAIS E TÉCNICOS DO CONTROLE INTERNO
III ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO	CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL
IV ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO	O PAPEL DO CONTROLE INTERNO NO COMBATE À CORRUPÇÃO
V ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO	O CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E A QUALIDADE DA GESTÃO
VI ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO, DADOS E INFORMAÇÕES À SOCIEDADE
VII ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, AUDITORIA CONTÍNUA E CONTROLE INTERNO
VIII ENCONTRO ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO	O CONTROLE INTERNO E O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA

Com a edição da Lei nº 14.306/2009, a CGE passou a ter a prerrogativa de prestar orientação técnica e normativa aos órgãos e entidades com a possibilidade de responder às consultas formalizadas nos termos da Lei Estadual nº13.406/2009.

Para formular consultas à CGE/CE, os órgãos e entidades estaduais devem atender aos seguintes requisitos:

- Formalizar o processo;
- Apresentar pareceres conclusivos das áreas técnicas.

Excepcionalmente, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos dos órgãos e entidades estaduais interessados, as exigências podem ser dispensadas, mediante autorização do titular da CGE.

As orientações expedidas pela CGE/CE têm natureza eminentemente técnica, cabendo à Procuradoria Geral do Estado as orientações de natureza jurídica, nos termos dos arts.21, 26 e 27 da Lei Complementar Estadual nº58, de 31 de março de 2006 (D.O.E. de 31.03.2006).

Entre 2009 e 2010, antes da padronização da orientação técnica, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, foram analisadas 207 demandas dos órgãos e entidades, envolvendo temas relativos à operacionalização de contratos, convênios e instrumentos congêneres, principalmente para a realização de ajustes de informações no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC).

O fluxo operacional das análises está definido no procedimento do Sistema de Gestão da Qualidade P.CAEST.001, que utiliza os seguintes conceitos:

Orientação Técnica – manifestação emitida pela CGE, em resposta a consultas efetuadas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, sobre casos concretos ou por deliberação da própria CGE sobre matérias afeitas à área de controle interno.

Orientação Normativa – manifestação emitida pela CGE, visando prevenir a recorrência de fatos que impliquem em riscos à administração pública, com o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno do poder executivo.

Parecer conclusivo da área técnica – consiste na opinião fundamentada do órgão ou entidade do poder executivo do Estado do Ceará que realizou a consulta à CGE.

No período de 2011 a 2014¹ foram emitidas 125 (cento e vinte e cinco) Orientações Técnicas, abrangendo, dentre outros, os seguintes temas:

- Replanilhamento com repercussão financeira;
- Procedimentos de retenção e recolhimento do ISSQN que devem ser adotados quando da prestação de serviços de mão de obra terceirizada;
- Concessão de diárias, conforme Decreto Estadual nº 26.478, de 21 de dezembro de 2001;
- Abrangência da regularidade fiscal do município;
- Aditamento do valor do contrato;
- Devolução ao Estado de recursos remanescentes após o término da vigência de contrato de gestão;
- Classificação contábil-orçamentária de despesa pública, quanto ao nível de elemento, com financiamento de cursos de Pós-Graduação;
- Realização da despesa de condomínio;
- Sub-rogação de contrato de locação de imóvel;
- Prestação de contas de convênio;
- Liberação de recursos de convênios exclusivamente em bancos oficiais;
- Restituição a terceiros por danos causados por servidor público estadual;
- Pagamento de reequilíbrio econômico financeiro de contrato sem vigência;
- Retenção de imposto de renda incidente sobre os pagamentos efetuados pelo Estado;

¹ Dados até novembro/2014

- Exigência de instrumento contratual para aquisição de material permanente;
- Ressarcimento por cessão de Servidor Público Federal;
- Classificação de despesa pública;
- Suprimento de fundos;
- Cessão de contrato administrativo;
- Repasse de recursos após o término da vigência de convênio;
- Classificação contábil da despesa aplicável a transferências a entidades privadas com fins lucrativos que tenham vínculo com a administração pública;
- Aspectos formais e legais de convênio;
- Execução de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TCDO;
- Notas fiscais emitidas pela filial de empresa contratada, bem como a alteração de CNPJ para fins de pagamento;
- Aplicação do art. 6º da Lei nº 15.292/2013 aos convênios e instrumentos congêneres de demais setores da Administração Pública no Estado do Ceará;
- Pagamento de verbas salariais devidas na rescisão de contratos de trabalho;
- Procedimentos operacionais a ser observados no cumprimento das Leis Ordinárias Estaduais nº 15.292/2013 e 15.342/2013;
- Pagamento diretamente à empresa subcontratada;
- Procedimentos adotados para a liberação de recursos dentro do período de 3 meses que antecede o pleito eleitoral;
- Necessidade de decreto para reconhecimento de dívidas decorrentes de relação jurídica extracontratual.

Orientações Técnicas Emitidas – 2011/2014

ANO*	2011	2012	2013	2014	Total
Qtd.	30	34	28	33	125

Fonte: Célula de Orientação Técnica e Normativa

Posição: 30.11.2014

Em 2014 foi elaborada a Orientação Normativa nº01/2014, que orienta todos os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará quanto à competência do Conselho de Políticas Públicas e Inclusão Social (CCPIS) para a aprovação do limite financeiro para a utilização de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (CAUC) DO GOVERNO FEDERAL

O Governo Federal mantém junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (Cadastro Único de Convênio – CAUC), que consolida os registros de informações disponíveis nos cadastros de adimplência ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais, geridos pela União.

Os órgãos e entidades federais são responsáveis pela inserção de informações nos respectivos cadastros e sistemas de registro fiscais, contábeis e financeiros, vinculados ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Com o objetivo de facilitar o monitoramento dos CNPJs dos órgãos, entidades e fundos, minimizando o risco de que o Estado do Ceará seja inscrito no CAUC e para agilizar eventuais contestações a respeito de qualquer registro de informação fiscal, contábil ou financeira, constante do Serviço Auxiliar, foi elaborada proposta que trata da gestão de CNPJs, transformada na Lei Estadual nº15.211, de 23 de agosto de 2012.

Com a nova regra, cada órgão, entidade e fundo da Administração Pública Estadual deve possuir apenas 1 (uma) inscrição no CNPJ, na condição de matriz. As unidades administrativas vinculadas que necessitem de inscrição devem ser registradas na condição de filial.

Considerando que o registro de um CNPJ do Estado do Ceará no CAUC representa a inadimplência e a impossibilidade do Estado firmar convênios e contratos de financiamento com a União, este trabalho instituiu um parâmetro fundamental para a prevenção e a manutenção da regularidade do Estado junto ao Governo Federal.

Por esse motivo, é realizado monitoramento diário dos registros de órgãos e entidades do estado inscritos no CAUC e elaborado um relatório que reproduz os dados do referido sistema, sendo encaminhado aos gestores responsáveis pelos órgãos e entidades pertinentes para a adoção de medidas objetivando a regularização.

EFICIÊNCIA E QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

Acerca da atuação dirigida à eficiência e à qualidade do gasto público, a CGE empreendeu ações que compreenderam a Realização de Estudos com vistas à proposição de medidas voltadas para a racionalização de gastos e processos, a atuação do Grupo Técnico de Gestão de Contas – GTC, no controle do crescimento dos gastos necessários à manutenção da máquina pública e o acompanhamento das Contas Anuais de Governo onde são analisados os dados sobre a gestão fiscal e os resultados dos programas de governo.

No âmbito das ações voltadas para o controle dos gastos públicos, visando à responsabilidade na gestão fiscal, compreendidas aqui o equilíbrio das contas públicas com o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, da aplicação de recursos com saúde e educação, dos limites de gastos com pessoal, do estoque da dívida pública, de realizações de operações de crédito e outras, a CGE tem atuação efetiva junto ao COGERF por meio de representação direta como membro do Comitê e do Grupo Técnico de Gestão de Contas – GTC.

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS

No período de 2007 a 2014, CGE realizou estudos com vistas à racionalização de gastos, com destaque para as despesas com manutenção da atividade governamental e enfoque para o custeio das atividades financiadas por meio de contratos de gestão, conforme elencados a seguir.

- Projeto de Inovação e Suprimentos – PIS, através do monitoramento da adesão dos órgãos/entidades e do cálculo das economias geradas pela adoção das estratégias de Compras corporativas, Registro de preços e Pregão eletrônico, atingindo uma economia total superior a R\$ 300 milhões entre 2007 e 2010;
- Estratégias de Racionalização de recursos para as Categorias de Gastos com Veículos, Combustível e Telefonia, identificando estratégias para redução de custos e melhor gerenciamento do serviço;
- Diagnóstico e proposição de melhorias nos fluxos internos e externos dos processos das aquisições governamentais e da metodologia de obtenção de preço de referência;

- Padronização da forma de contratação de serviços terceirizados, com elaboração de planilhas e definição de perfis, para a categoria de vigilância;
- Sistemática de proposição dos Contratos de Gestão a serem firmados com as Organizações Sociais, contemplando a apresentação de demonstrativos da composição dos respectivos custos, propiciando uma melhor análise financeira dos gastos e auxiliando na tomada de decisão dos agentes envolvidos no processo;
- Implementação do MAPP GESTÃO, metodologia que prevê a padronização dos valores de custeio dos equipamentos públicos estaduais;
- Proposição de regras para edição do Decreto Estadual nº. 29.918/2009, que dispõe sobre a execução de despesas relativas às obras públicas e serviços de engenharia;
- Levantamento dos custos de projetos financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;
- Levantamento dos custos do Programa Ronda do Quarteirão, com o objetivo de melhor gerenciar recursos e propiciar informação para a tomada de decisão;
- Descentralização Orçamentária e elaboração de minuta de um novo Decreto sobre a Descentralização de Créditos Orçamentários.

GRUPO TÉCNICO DE GESTÃO DE CONTAS (GTC)

O GTC é uma instância de assessoramento técnico ao COGERF em assuntos relacionados à gestão de gastos e ao cumprimento dos limites financeiros. O grupo é composto por representantes da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria da Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado, sendo coordenado pela CGE, por indicação do Controlador e Ouvidor Geral do Estado.

As reuniões do grupo ocorrem com periodicidade semanal, onde os pleitos direcionados ao COGERF relacionados a limites financeiros para custeio de manutenção, custeio finalístico, custeio de novos equipamentos (MAPP GESTÃO) e de Contratos de Gestão a serem celebrados com as Organizações Sociais, são analisados para emissão de opinião técnica.

Além disso, o grupo participa da elaboração de estudos e faz proposições ao COGERF com vistas a adoção de medidas correlacionadas com a execução orçamentária e financeira do Estado, a gestão fiscal, restrições a serem observadas durante o período eleitoral, regras de encerramento do exercício, dentre outras.

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

A Constituição Estadual no seu art. 68 determina que “**a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder**”.



Reunião do PASF, em setembro de 2014

O artigo 88 da Constituição Estadual prevê como competência privativa do Governador do Estado do Ceará “**prestar, anualmente, à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após abertura da sessão legislativa, contas referentes ao exercício anterior**”.

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), n.º12.509, de 06.12.95, no seu artigo 42, estabelece que as Contas do Governo consistirão nos Balanços Gerais do Estado e no Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 3º do Art. 203 da Constituição do Estado, contendo informações relativas à execução dos respectivos programas incluídos no orçamento anual e respectivas inspeções e auditorias internas.

Assim, em cumprimento às disposições legais, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado emite o Relatório sobre as Contas Anuais do Governo do Estado do Ceará, com análises e considerações norteadas nos mandamentos constitucionais e nas orientações contidas na Lei Complementar n.º 101/00, na Lei Federal n.º 4.320/64 e nos demais normativos legais sobre o assunto.

- Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF no tratamento das recomendações

apresentadas pelo TCE nas Contas de Governo

O Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF – Intersetorial, iniciado no exercício de 2009, teve como objetivo precípua adotar ações de melhoria ou corretivas no âmbito da Administração Pública Estadual, com vistas ao atendimento às recomendações registradas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, por ocasião da análise das contas anuais de governo.

Tais ações foram definidas no âmbito da Comissão Gestora Intersetorial para Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, ferramenta criada pelo Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos.

Para tanto, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, na condição de Órgão Central de Controle Interno, com a competência de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional e nos termos do art.6º do mencionado decreto, editou a Portaria nº 017/2010, a qual instituiu a referida comissão, coordenada por representante da CGE e formada por membros da Procuradoria Geral do Estado – PGE, Secretaria da Fazenda – SEFAZ e Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Vale destacar que a atuação da comissão tem buscado de forma permanente a melhoria da qualidade das informações sobre os fatos administrativos, de modo que as mesmas possam refletir com maior efetividade a execução das despesas e a realização das receitas, em consonância com os princípios da administração pública, emanados no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

CONTROLE SOCIAL

No âmbito do controle social, compete à CGE coordenar os sistemas organizacionais de Ouvidoria, de Transparência e Ética e de Acesso à Informação.

OUVIDORIA

O Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Ceará foi instituído pela Lei nº. 13.875/2007 e alterações, sendo regulamentado pelo Decreto nº. 30.938/2012, com a finalidade

de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e à ampliação do espaço de participação e controle social.

Nesse sentido, a Ouvidoria atua como canal de intermediação do processo de participação popular, possibilitando ao cidadão contribuir com a implementação das políticas públicas e a avaliação dos serviços prestados.

A Política de Ouvidoria do Estado do Ceará visa fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social, assegurando o direito à cidadania e à transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual, com atuação ética, equânime e isenta, por meio da escuta imparcial das partes envolvidas, preservando o direito de livre expressão e julgamento do cidadão.

O Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado do Ceará apresenta a seguinte estrutura, definida pelo Decreto nº. 30.938/2012:

- I – Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado;
- II – Ouvidoria da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário;
- III – Ouvidorias Setoriais integrantes da Rede de Ouvidorias.

Rede de Ouvidorias

A Rede de Ouvidorias é composta pelas Ouvidorias Setoriais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, a quem cabe atuar na apuração e resposta das manifestações apresentadas pelo cidadão. É pautada nos princípios da horizontalidade e descentralização dos processos, exercendo a função de intermediação dos cidadãos junto às instituições em que atuam, viabilizando um efetivo canal de comunicação.



Reunião da Rede de Controle Social, outubro de 2014

Atualmente a Rede de Ouvidorias conta com 64 Ouvidores Setoriais, distribuídos em cada órgão ou entidade do Governo do Estado. Além disso, dispõe ainda da sub-rede interna regulamentada da Secretaria da Saúde – Sesa com 55 ouvidorias distribuídas nas unidades assistenciais de saúde, nas Coordenadorias Regionais de Saúde (integrantes da estrutura organizacional da Sesa), nas unidades assistenciais de saúde qualificadas como organização social e nas unidades assistenciais de saúde dos consórcios públicos.

Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria

A Central de Atendimento Telefônico 155 foi criada em janeiro de 2008, com a finalidade de disponibilizar ao cidadão um canal de atendimento por meio de ligação telefônica gratuita, assegurando celeridade e qualidade no atendimento, sendo hoje o principal canal receptor das demandas de ouvidoria do Estado.



Teletendentes em Canindé

Atualmente, gera 20 empregos, contando com 14 Pontos de Atendimento – PAs. A Central funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, atuando desde 18 de fevereiro de 2013 em regime de plantão durante os expedientes com pontos facultativos decretados pelo Poder Executivo Estadual.

*Fachada da Central de Atendimento Telefônico*

Em 2012, com o objetivo de otimizar os serviços prestados pela Central de Atendimento, foram realizadas melhorias no parque tecnológico, proporcionando aos colaboradores as condições necessárias para desempenharem um bom trabalho, e ao cidadão um atendimento de qualidade. Os colaboradores da Central de Atendimento são qualificados periodicamente, por meio de treinamentos e palestras voltadas para a área de atuação de atendimento ao público e de programas e projetos institucionais.

Sistema Informatizado de Ouvidoria (SOU)

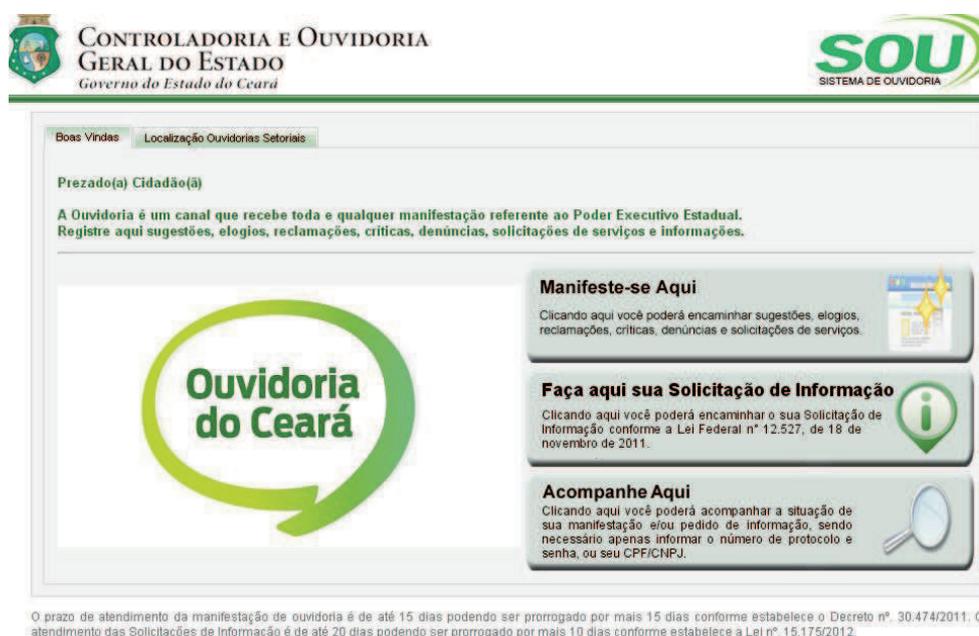
O Sistema de Ouvidoria – SOU foi instituído pelo Decreto nº. 30.474/2011, com o objetivo de facilitar o atendimento das manifestações dos cidadãos encaminhadas à Ouvidoria, compreendendo o registro, tratamento e retorno ao cidadão, sendo obrigatória a utilização pelas Ouvidorias Setoriais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

O SOU é disponibilizado na rede mundial de computadores, possibilitando o cadastro de manifestações pelo cidadão 24 horas por dia, 7 dias por semana.

A ferramenta SOU, no ano 2012, passou por uma reformulação, a nova versão entrou em produção no mês de julho do referido ano, sendo desenvolvida com o propósito de simplificar sua estrutura de apresentação e de linguagem, melhorando a acessibilidade de seus usuários, no que tange a padronização e celeridade no encaminhamento, tratamento e retorno das manifestações registradas. Uma das inovações do Sistema foi o recurso de inserção de anexos à manifestação para o público interno e externo, disponibilização de relatórios gerenciais, alerta de prazos e

outros recursos administrativos. O desenvolvimento e a linguagem do sistema seguiram as diretrizes adotadas pela Política de Software Livre do Governo do Estado.

Em Novembro do ano de 2013, foi implantado no Sistema de Ouvidoria – SOU, o módulo específico de Acesso à Informação, com recursos e procedimentos em cumprimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação – LAI. O fluxo das Solicitações de Informação referente a registros, prazos, recursos, prorrogação, passou a ser monitorado por esse módulo no sistema. Ressalte-se que as “**solicitações de informação**”, antes do advento da LAI, já eram demandadas pela sociedade e registradas e respondidas por meio do SOU, mas como manifestações de ouvidoria.



O layout, recursos, fluxo e desenvolvimento do sistema na plataforma de software livre, despertam interesse de órgãos e entidades em desenvolver suas atividades de ouvidoria utilizando a ferramenta SOU. Objetivando a utilização da ferramenta SOU por meio do seu código-fonte, o Estado do Tocantins e as Prefeituras de Fortaleza, Sobral e Iguatu firmaram termos de cooperação com a CGE.

Desde 2008, já foram registradas mais de 130 mil manifestações de ouvidoria no SOU, sendo que em 2014 o número deverá ultrapassar a barreira de 40 mil. Percebe-se um aumento anual da demanda de Ouvidoria, principalmente dos tipos “**reclamação**” e “**solicitação de serviço**”, primeiro e segundo tipo de manifestação mais demandados, respectivamente.

DADOS GERAIS DO SISTEMA DE OUVIDORIA

Manifestações de Ouvidoria registradas no período de 2008 a 2014

Tipo	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
CRÍTICA	122	591	277	718	958	1.119	838	4.623
DENÚNCIA	764	1031	1.153	4.581	6.326	6.634	4.544	25.033
ELOGIO	274	383	456	872	694	930	864	4.473
RECLAMAÇÃO	1.453	2.272	2.277	6.140	13.107	18.268	21.662	65.179
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	836	2.322	1.683	3.657	4.410	5.821	8.642	27.371
SUGESTÃO	172	401	362	919	1.582	1.019	703	5.158
TOTAL	3.621	7.000	6.208	16.887	27.077	33.791	37.253	131.837

Fonte: Sistema de Ouvidoria

Posição: 30.11.2014

Total: 131.416

Por meio de Relatórios Semestrais de Gestão de Ouvidoria, a CGE comunica aos órgãos e às entidades mais demandados sobre os assuntos mais recorrentes sob sua responsabilidade, bem como são sugeridas recomendações para melhoria dos serviços e políticas públicas executadas para a sociedade.

Ouvidoria Itinerante

Em janeiro de 2008, entrou em funcionamento a Ouvidoria Móvel. Uma Unidade montada em micro-ônibus adaptado, com o objetivo de percorrer todo Estado, facilitando o acesso dos cidadãos cearenses aos serviços de ouvidoria. A Ouvidoria Móvel funcionava, além do micro-ônibus adaptado, em stands nas diversas ações de cidadania promovidas pelo Governo do Estado, bem como em várias festividades populares na capital e no interior do Estado, oportunizando a participação da população junto ao governo, através de suas manifestações. Ao todo, a Ouvidoria Móvel já percorreu 55 municípios cearenses.



Ouvidoria Itinerante

Nos anos de 2008 e 2009, a Ouvidoria Móvel acompanhou as ações “**Governo do Estado em Minha Cidade**”, percorrendo um total de 39 cidades no Ceará, além de eventos como a Expo-crato e a Festa de São Francisco das Chagas, em Canindé.

Dando continuidade às atividades itinerantes da ouvidoria, foram visitados até julho de 2010 os municípios de Morada Nova, Araripe, Lavras da Mangabeira, Penaforte e Orós, acompanhando o “**Governo do Estado em minha Cidade**”. Nesse ano, a ouvidoria também participou da ação do governo denominada “Tenda da Cidadania”, coordenada pela Casa Civil, levando às cidades do interior do Estado diversos serviços de atendimento aos cidadãos, dentre eles a Ouvidoria, percorrendo os municípios de Jucás, Carnaubal, Tejuçuoca, Itaiçaba, Ibiapina, Jaguaribara, Piquet Carneiro, Ibaretama, Arneiroz, Choró, Reriutaba, Crateús e Ubajara.

Ainda em 2010, em ação conjunta com o Ministério Público, foram prestados atendimentos em eventos realizados no CUCA da Barra do Ceará e no Lar Fabiano de Cristo na Jurema-Caucaia.

Ressalte-se ainda que o índice geral de satisfação do usuário da ouvidoria no 1º semestre de 2014 foi de 82,6%, quando os usuários avaliaram a Ouvidoria como Excelente, Ótimo ou Bom e indicaram que recomendariam o serviço para outras pessoas. O referido índice cresceu 2,6% se comparado com o semestre anterior.

Vapt Vupt



A CGE realizou em junho de 2014 um treinamento com os colaboradores da primeira unidade do Programa de Atendimento Integrado ao Cidadão (Vapt Vupt), na cidade de Juazeiro do Norte. Durante a capacitação, foram abordados temas referentes à identidade institucional da CGE, histórico e atribuições do órgão, noções sobre o Sistema de Gestão da Qualidade, estrutura do Poder Executivo Estadual, legislações dos sistemas da Coordenadoria de Fomento ao Controle Social, operacionalização do Sistema de Ouvidoria (SOU) e do Portal da Transparência do Governo do Estado do Ceará.



Treinamento Vapt-Vupt em junho 2014

O Vapt Vupt é um projeto vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania que terá em um só lugar serviços de emissão de carteira de identidade, título de eleitor e passaporte, contando, também, com postos da Ouvidoria Geral do Estado. O novo modelo de atendimento ao cidadão deve substituir gradualmente as atuais Casas do Cidadão e absorverá os serviços da Central Fácil, voltada para atendimento do pequeno empresário, além de concentrar postos de atendimento das demais concessionárias de serviços públicos, a exemplo da telefonia e bancos.

A unidade do Vapt Vupt de Juazeiro do Norte, que funciona desde o dia 13 de agosto de 2014, é a primeira das cinco a serem inauguradas pela Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado (Sejus). O programa prevê ainda a instalação de mais quatro shoppings de serviços no Ceará: três em Fortaleza, nos bairros Antônio Bezerra, Centro e Messejana e uma em Sobral.

ÉTICA

A Lei Estadual n.º 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que estabeleceu o novo modelo de gestão do Poder Executivo estadual, atribuiu à CGE a gestão do Sistema de Ética e Transparência.

Partindo como valores a defesa dos princípios da moralidade, transparência, impessoalidade, publicidade e eficiência das políticas e ações governamentais, foi realizado o trabalho inicial de produção de um decreto que regulasse o funcionamento do Sistema de Ética e Transparência.

A partir do conhecimento de experiências nesse campo, notadamente no Governo Federal, foi editado o Decreto 29.887, de 31 de agosto de 2009, instituindo o referido Sistema, que prevê a estrutura para o seu funcionamento, com a criação de Comissões Setoriais de Ética Pública em

Órgãos e Entidades subordinadas a Comissão de Ética Pública. O referido Decreto vislumbrou a criação de um Código de Ética e Conduta, visando regulamentar regras para os agentes públicos do Poder Executivo Estadual.

Nesse aspecto, foi elaborado um anteprojeto de Código de Ética e Conduta como um instrumento útil ao controle das ações de diversos atores na condução de políticas públicas.

Partindo do elemento basilar que é o cidadão, o principal usuário dos serviços públicos, percebeu-se a importância da participação desse na construção do marco regulamentador. Assim, foi organizada a divulgação do Sistema de Ética, abertura de consulta pública e incentivo à participação social.

A construção democrática do código de ética e conduta é um esforço em defesa do comportamento desejável por parte daqueles que lidam com bens públicos e fundamentalmente com o elemento humano. Dessa forma, trata-se de um instrumento protetor contra hábitos danosos à Gestão Pública e à coletividade, constituindo ainda um estímulo às ações meritórias.

Durante o mês de março de 2010, foram realizados Seminários Regionais de Ética Pública, em Limoeiro do Norte, Quixadá, Crateús, Crato, Amontada, Sobral, Acaraú e Fortaleza, ocasião também de coleta de comentários e sugestões para a confecção do instrumento normativo, com a assistência de lideranças comunitárias, membros da sociedade civil organizada, servidores públicos e estudantes.

Considerando as opiniões oriundas dos seminários de ética pública e da consulta pública disponibilizada no sítio da CGE, foi elaborada uma minuta do Código de Ética e Conduta, desta feita, com a contribuição da sociedade.

Assim, em 02 de maio de 2013, foi publicado no Diário Oficial do Estado o Decreto n.º 31.198, que institui o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual, fruto de trabalho com participação popular.

TRANSPARÊNCIA

Sob a égide da Lei n.º 13.875/2007 e do Decreto n.º 29.335/2008, foi desenvolvido o Portal da Transparência do Governo do Estado, instrumento essencial para o estímulo ao controle social.

O Portal da Transparência, disponível à população por meio de sítio na internet: transparencia.ce.gov.br, trata-se de uma importante ferramenta para o acompanhamento e fiscalização, por parte da sociedade, das políticas públicas implementadas pelo Governo do Estado do Ceará.

Concebido para apresentar informações de Despesas e Receitas, o portal possibilita ao cidadão informações sobre recursos captados à aplicação desses nas diversas funções e programas governamentais, possibilitando que o cidadão se torne um fiscal das ações públicas, aumentando a transparência da gestão e o combate à corrupção no Estado do Ceará.

Desde a sua criação, em 2008, o portal tem apresentado informações sobre a realização de despesas, execução de despesas, indicadores fiscais e dando destaque a informações sobre os contratos e convênios com vigência a partir de 2007.

O sítio, em contínuo processo de construção e melhorias, foi contemplado com importantes incrementos de conteúdo. Em 2009 o cidadão já podia ter acesso à íntegra do documento celebrado em todos os convênios e contratos publicados, a partir de março daquele ano, por meio de arquivo eletrônico. Com o advento da Lei Complementar n.º 131/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização em tempo real de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, o Governo do Estado passou a divulgar informações sobre receitas e despesas atualizadas diariamente, além de atender demais critérios previstos na referida Lei.

Em consonância com as orientações legais, o Portal passou a contemplar planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; relatórios fiscais; gráficos demonstrativos do histórico dos indicadores fiscais, informações pormenorizadas das despesas, inclusive cada nota de empenho com a íntegra dos seus textos, dados das receitas, dados das licitações e demonstrações contábeis previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Vale ressaltar ainda a inclusão de consulta de despesas extraorçamentárias, disponibilizada em setembro de 2013.

Com advento da Lei n.º 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação, um novo Portal da Transparência, com linguagem próxima do cidadão, apresenta novas facilidades de interação e agrega

aos textos números, fotos, vídeos, gráficos e mapas.

Adicionalmente, a nova visão à transparência na gestão pública, inclui informações além do paradigma orçamentário, patrimonial, contábil e financeiro. A perspectiva é que o cidadão possa compreender de forma mais clara as políticas públicas desenvolvidas, assim como os resultados obtidos mediante a atuação do Estado.

Neste escopo, destacam-se, especialmente, três eixos de informações divulgados no Portal, a partir de maio de 2012:

- **Modelo de Governança:** formas de participação de cidadãos, informações sobre funcionamento do Estado, sobre servidores e como são tomadas as decisões no governo.
- **Prioridades de Governo:** informações sobre empreendimentos do estado, investimentos nos municípios, identificado por projetos, políticas públicas desenvolvidas e resultados alcançados, indicando metas e valores atingidos.
- **Oportunidades de Investimentos:** Informações socioeconômicas e vantagens competitivas para a atração de investimentos. Destacam-se ainda informações de avaliação de indicadores econômicos e mapas interativos desenvolvidos pelo Instituto de Pesquisa do Ceará – IPECE, com informações de empregos, taxa de mortalidade, PIB, recursos hídricos e população por municípios.

De outra parte, a Lei Estadual n.º 15.175 de 28 de junho de 2012, que criou o Sistema Estadual de Acesso à Informação veio ratificar a importância do Portal da Transparência, quando o definiu como a principal ferramenta de transparência ativa, permitindo ao cidadão obter informações independentes de requerimentos.

Por fim, o Decreto Estadual n.º 30.939 de 10 de julho de 2012 regulamentou a operacionalização do Portal da Transparência, definindo regras, responsabilidades e periodicidade para disponibilização e atualização de informação no Portal da Transparência.

Embora como elemento central na transparência pública no Governo do Estado do Ceará, o Portal da Transparência não é uma peça definitiva e acabada, antes é um canal em constante evolução, com possibilidades de melhorias e incrementos em diversas vertentes de divulgação de informações à população. Para o seu sucesso, é fundamental a participação do cidadão, a parte central nessa transformação, por isso, o Portal continuará com o foco e atenção às suas necessidades, como usuários da informação.



Em busca pela excelência na prestação de serviços ao cidadão, o Portal mantém, por meio do canal “fale conosco” e de pesquisa de satisfação permanente comunicação com a sociedade, possibilitando o recebimento de sugestões, reclamações e críticas que permitem o seu aprimoramento.

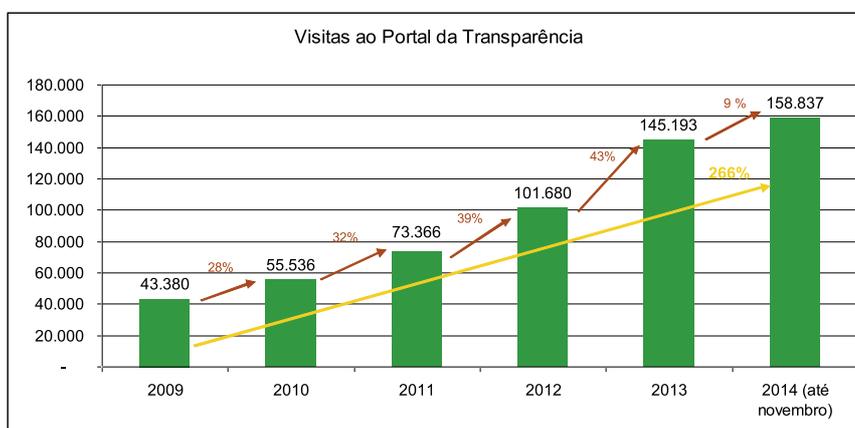
Assim, apesar das melhorias trabalhadas no portal, é fundamental sua evolução visando facilitar o acesso ao cidadão de informações sobre contas públicas, incluindo ferramentas de acessibilidade, refinando consultas, aprimorando a linguagem, melhorando a experiência na visita ao site e alinhando-se a novos conceitos para ferramentas via web.

Importante registrar que a ONG Contas Abertas avaliou o Portal da Transparência do Ceará como o 8º melhor do país, em avaliação realizada neste ano, antes da disponibilização das informações sobre remuneração dos servidores.

Acrescente-se que, com a escolha de Fortaleza como uma das cidades sedes da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™, o Governo do Estado do Ceará criou em sua estrutura uma pasta voltada especificamente para a coordenação e acompanhamento de todas as ações relativas ao evento, e passou a disponibilizar no Portal da Transparência o andamento dos projetos de responsabilidades do Estado. Os dados eram atualizados mensalmente, possibilitando ao usuário o acompanhamento das principais obras relacionadas ao evento.

Pela disponibilização dos dados referentes às obras do Mundial, o Estado do Ceará atingiu um nível “alto” de transparência na apuração dos Indicadores de Transparência dos governos dos estados que receberam os jogos da Copa 2014. A pesquisa foi realizada pelo Instituto Ethos de Responsabilidade Social, avaliava a quantidade e a qualidade das informações prestadas pelos governos dos Estados que sediaram as partidas do Mundial de Futebol.

Além do que prevê a Lei Complementar 131/2009 (Lei da Transparência), o Portal passou a disponibilizar também, este ano, as informações sobre a remuneração dos servidores ativos do Poder Executivo, de acordo com o Decreto Nº31.487/2014, o que explica o crescimento do número de acessos este ano, conforme visualizado no gráfico a seguir.



Fonte: Google Analytics Posição: 30.11.2014

ACESSO À INFORMAÇÃO

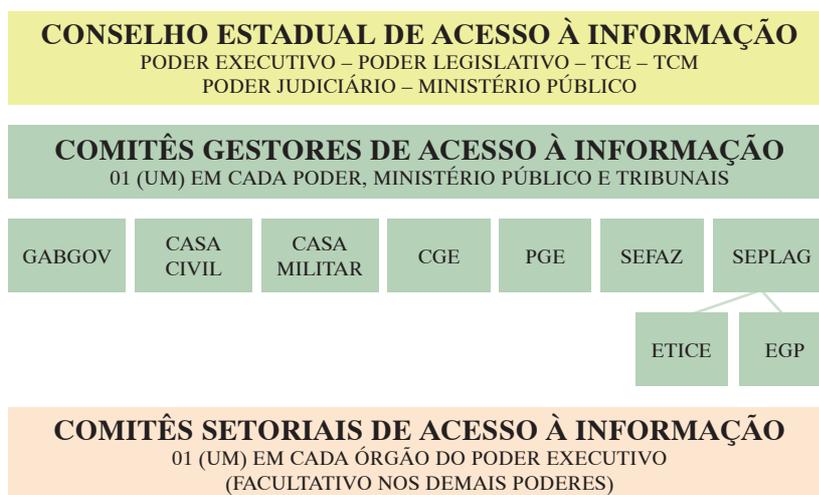
A Lei Estadual nº. 15.175, de 28 de junho de 2012, Lei de Acesso à Informação, institui o dinamismo em relação às solicitações de informações onde o cidadão será atendido salvo os casos classificados como sigilosos, onde o sigilo hoje é a exceção.

Para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Constituição Federal, a Lei define os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à administração pública pelos cidadãos. Além disso, a Lei determina que os órgãos e entidades públicas deverão divulgar um rol mínimo de informações proativamente por meio da internet.

No âmbito do Poder Executivo Estadual, essas informações que devem estar disponíveis na internet, a chamada transparência ativa, estão disponíveis no Portal da Transparência. Já as demais

informações que possam vir a ser solicitadas pelos cidadãos, a transparência passiva, devem ser solicitadas por meio da Ouvidoria.

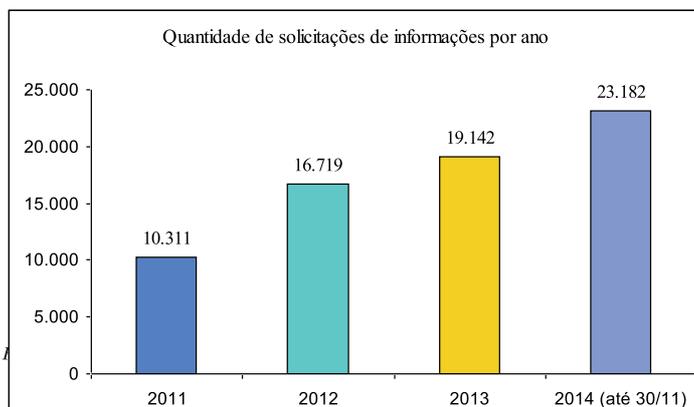
Para regular o funcionamento do Acesso à Informação no Ceará, a Lei Estadual cria o Sistema Estadual de Acesso à Informação que é composto pelo Conselho Estadual de Acesso à Informação, pelos Comitês Gestores de Acesso à Informação e pelos Comitês Setoriais de Acesso à Informação.



Conselho Estadual de Acesso à Informação – CEAI

O Conselho Estadual de Acesso à Informação – CEAI, instância máxima do Sistema Estadual de Acesso à Informação, é responsável por decidir sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas e é composto pelos Chefes dos seguintes poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas dos Municípios apreciaram em última instância administrativa 01 (um) recurso interposto por negativa do comitê Gestor de Acesso à Informação.

O gráfico seguinte evidencia, ano a ano, que a quantidade de solicitações de informação mais que dobrou após a LAI, sendo estimado que a demanda em 2014 ultrapasse as 23 mil solicitações. Atualmente, mais de 98% das solicitações de informações são respondidas no prazo legal de 20 dias, prorrogáveis por mais 10.



Comitê Gestor de Acesso à Informação – CGAI

Compete ao Comitê Gestor de Acesso à Informação – CGAI de cada Poder deliberar sobre a classificação de informações sigilosas e apreciar os recursos interpostos. No âmbito do Poder Executivo Estadual, o CGAI é coordenado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e possui a seguinte composição: Gabinete do Governador, Casa Civil, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Casa Militar, Secretaria de Fazenda e Secretaria do Planejamento e Gestão. O CGAI reúne-se trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Coordenador.

Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI

Os Comitês Setoriais de Acesso à Informação – CSAIs são estruturas de natureza colegiada, criadas em todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação a classificação de informações no seu âmbito de atuação. Referidos Comitês têm natureza consultiva, propositiva, deliberativa e de caráter permanente.

Os CSAIs têm a seguinte composição: titular do órgão ou entidade ou autoridade com subordinação imediata, Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente, Ouvidor Setorial e o responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do órgão.

EDUCAÇÃO SOCIAL

Consocial Estadual

A CGE realizou, em entre os dias 17 e 18 de abril de 2012, a Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social (Consocial). O evento contou com a participação de 1.350 pessoas além de 27 órgãos e entidades compondo a Comissão Organizadora Estadual da Conferência, dentre representantes da Sociedade Civil, Poder Público e Conselho de Políticas Públicas.

Ao todo, foram realizadas 150 conferências municipais, que geraram 2.538 diretrizes/propostas para os quatro eixos previstos na Conferência:

- Eixo 1 – Promoção da transparência pública e acesso a informações e dados públicos;
- Eixo 2 – Mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para controle da Administração pública;
- Eixo 3 – Atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle; e
- Eixo 4 – Diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção.

Durante o evento, foram eleitos 47 delegados que participaram na fase nacional da Conferência, em Brasília. Os números apontam a dimensão do evento, que passou a ser a maior Conferência sobre Transparência e Controle Social realizada no país. O ciclo conferencial trouxe à discussão importantes mecanismos como a Lei de Acesso à Informação, o desenvolvimento de ferramentas de Transparência e o estímulo ao Controle Social.

Palestra Caminhos da Cidadania

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), em parceria com a Secretaria da Educação (Seduc), iniciou no dia 24 de setembro de 2013, no Colégio do Liceu do Ceará, o projeto denominado “**Educação Social**”, buscando a melhoria do exercício da cidadania, e conscientizando a população para a prática do controle social das ações do Governo do Estado do Ceará.



O projeto de Educação Social tem como objetivo o fomento ao controle social por meio de palestras com distribuição da Cartilha “**Caminhos da Cidadania**”. Nas palestras são abordados temas como: cidadania; controle social; ética; acesso à informação e o combate à corrupção. Os alunos recebem instruções sobre os órgãos de controle e como ter acesso às informações por meio do Portal da Transparência e pela Ouvidoria.

O público alvo inicial foram alunos do ensino médio da rede pública estadual tendo em vista o grande potencial desses estudantes atuarem como multiplicadores do controle social frente aos seus familiares e amigos.



Palestra Caminhos da Cidadania na Escola Júlia Giffoni, em 2013

No segundo semestre de 2013 foram ministradas 81 palestras, beneficiando 10.841 alunos na capital de Fortaleza e 500 alunos no município de Canindé com a interiorização do projeto. Em pesquisa realizada junto aos alunos contemplados com a palestra “**Caminhos da Cidadania**” o projeto de educação social obteve 93,34% de aprovação.

Considerando a importância do Projeto de Educação Social para a conscientização da sociedade na busca por um Estado mais Justo, Eficiente e Democrático, no futuro pretende-se interiorizar o projeto levando a Palestra “**Caminhos da Cidadania**” para as Escolas do Interior do Estado, atendendo alunos das Escolas Profissionalizantes e dos Liceus das 19 Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE.

Em 2014, o Projeto de Educação Social foi suspenso durante os meses de julho a novembro, respeitando o período de defeso eleitoral de 2014.

Projeto de Educação Social “Caminhos da Cidadania” Aceitação de 93,34%	Ano 2013 (a partir de setembro)		
	Quantidade de Alunos	Quantidade de Escolas	Quantidade de Palestras
	10.481	79	170
Total Geral	Ano de 2014 (até junho)		
	Quantidade de Alunos	Quantidade de Escolas	Quantidade de Palestras
	10.040	94	182
	20.521	173	352

Fonte: Célula de Acesso à Informação Posição: 30.11.2014

AUDITORIA INTERNA

A função organizacional de auditoria deve compreender atividades que buscam contribuir para assegurar condições mínimas de segurança e diminuição de riscos nas atividades exercidas em uma organização, no espaço correspondente à execução da função de controle, integrante do processo da gestão, subsidiando esse mesmo processo, especialmente quanto às necessidades de tomada de decisões.

A atividade de auditoria governamental, por sua vez, pode ser delimitada como um conjunto sistêmico, integrado e harmônico de procedimentos, técnicas e métodos de trabalho que abrangem a verificação de como a gestão dos recursos públicos, pelos órgãos de governo, está se processando em relação às normas legais e aos procedimentos regulamentares estabelecidos, bem como se está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados.

A auditoria governamental pode ser subdividida em auditoria externa e interna. A auditoria externa é exercida por órgãos de controle externos ao Poder Executivo, tais como Tribunais de Contas da União e dos Estados. A auditoria interna é exercida pelas Controladorias da União e dos Estados e tem como função auxiliar a administração pública a atingir seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos bem como controlar a aplicação dos recursos públicos.

Nesse contexto, as atividades de auditoria interna do Poder Executivo estão atualmente previstas no Decreto nº 31.238/2013, devendo ser realizadas em relação: aos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, incluindo as verificações de aspectos formais constantes dos processos de Tomada de Contas Especial instruídos pelos órgãos e entidades; aos processos (com foco em riscos); às denúncias; às especializadas (de desempenho de programas, de obras públicas e de tecnologia da informação e comunicação); e às preventivas, estas por meio da aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades.

Além disso, anualmente as atividades de auditoria são objeto de programação que é formalizada por meio do Plano Anual de Auditoria Interna, onde são definidos aspectos tais como objetos a serem auditados, modalidades e categorias de auditoria, programas a serem utilizados e recursos humanos necessários.

A tabela a seguir sintetiza as quantidades de atividades de auditoria interna realizadas pela CGE no período de 2007 a 2014, de acordo com a classificação atualmente vigente.

Síntese Quantitativa das Atividades de Auditoria Interna

MODALIDADE	CATEGORIA	ANO								TOTAL
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Contas de Gestão	73	73	89	68	49	90	90	88	620
	Instrução de Tomada de Contas Especial	10	6	23	66	82	71	54	103	415
Processos	Com foco em riscos	-	-	1	1	1	-	-	-	3
De Denúncias	-	4	7	-	4	34	2	8	1	60
Especializadas	Desempenho de Programas	1	4	-	-	-	-	2	-	7
	Obras Públicas	-	10	-	-	-	-	-	2	12
Preventiva	Plano de Ação para Sanar Fragilidades	-	18	2	22	4	-	-	-	46
TOTAL		88	118	115	161	170	163	154	194	1163

Fonte: Coordenaria de Auditoria Interna - Posição: 30.11.2014

AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As atividades de Auditoria Orçamentária Financeira e Patrimonial compreendem as de Contas de Gestão e as Instruções de Processos de Tomadas de Contas Especiais.

Auditoria de Contas de Gestão

A atividade de Auditoria de Contas de Gestão caracteriza-se pela aplicação de técnicas e procedimentos quanto aos atos administrativos analisados, e que permite a emissão de Relatório, Certificado de auditoria e Parecer do Dirigente sobre as contas de cada exercício financeiro, os quais integrarão o processo de Prestação de Contas Anual a ser apresentado pelos gestores, conforme previsto no Art. 7º. da Lei nº. 12.509, de 06/12/1995, na Instrução Normativa nº. 02, de 16 de março de 2005, do TCE, e na Instrução Normativa CGE nº. 01, de 13 de fevereiro de 2009.

Essa categoria de auditoria é executada junto aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, sendo utilizadas duas formas de execução da atividade, presencial e à distância. A auditoria presencial se caracteriza pelo envio de equipe de auditores aos órgãos e entidades, com objetivo de analisar os documentos e coletar as informações presencialmente. A auditoria à distância realiza essa coleta de dados por meio dos sistemas computadorizados.

Para as auditorias à distância é utilizado um sistema de coleta de informações, que extrai e consolida os dados dos diversos sistemas cooperativos do Estado por unidade auditada denominada e-Controlle.

A partir do ano de 2013, todos os Relatórios de Auditoria de Contas de Gestão, assim como as Prestações de Contas Anuais dos Órgãos e Entidades foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado por meio eletrônico, utilizando o Sistema e-Contas. Esse sistema permite a inclusão de todos os documentos e informações exigidos pela legislação para a prestação de contas. Permite ainda que todas as informações e manifestações entre a CGE e os órgãos auditados, no que diz respeito aos Relatórios de Contas de Gestão, se deem com maior presteza e segurança, sem a utilização de papel, por meio da internet.

No período de 2007 a 2014 foram realizadas 620 atividades de auditoria de contas de gestão, considerando as modalidades presencial e à distância.

Instrução de Processos de Tomadas de Contas Especial

Tomada de Contas Especial é um processo devidamente formalizado, dotado de rito próprio, que objetiva apurar a responsabilidade daquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário.

Diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou, ainda, da prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano aos cofres públicos, a autoridade administrativa competente que tiver conhecimento dos fatos, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas à instauração da correspondente Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos (o que aconteceu); identificar os responsáveis (quem participou e como); e quantificar os danos (quanto foi o prejuízo ao erário), com vistas a obter o correspondente ressarcimento.

Nesses processos, de acordo com a Lei nº 12.509/1995, a atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral corresponde à análise da instrução processual e consequente emissão de relatório, certificado e parecer do dirigente do Controle Interno, tendo sido realizadas 372 atividades no período de 2007 a 2014.

AUDITORIA ESPECIALIZADA EM PROCESSO COM FOCO EM RISCO

Este tipo de auditoria se caracteriza pela avaliação dos processos com foco na identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, bem como na avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos controles internos e gerenciamento de riscos, avaliando os controles implantados no âmbito de atuação do Controle Interno Preventivo.

Em 2009 foi desenvolvido o modelo de auditoria de processos organizacionais para a CGE, tendo como projeto-piloto de aplicação dessa concepção a análise dos processos de contratos e convênios.

Já em 2010, foi realizada uma atividade experimental no processo de despesas de obras públicas e serviços de engenharia, estabelecido no Decreto Estadual no 29.918/2009, utilizando inclusive a tecnologia adquirida em decorrência da concepção e experimentação de modelo de auditoria de processos organizacionais, ocorrida no mesmo ano.

Por último, em 2011, foi realizada atividade de auditoria de processos organizacionais no contrato de gestão celebrado entre a Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior (SECITECE) e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC), tendo como objetivo avaliar a condução desse contrato quanto ao cumprimento das disposições legais e quanto à capacidade para gerenciar processos de forma eficiente, eficaz e com qualidade na prestação dos serviços.

Em 2014, a CGE definiu a participação do Grupo Técnico de Redesenho da Folha de Pagamento para subsidiar a Modelagem do Programa de Auditoria de Processo com Foco em Risco.

AUDITORIA DE DENÚNCIA

Em termos de auditoria governamental, cumpre mencionar que não existem, na acepção da palavra, procedimentos denominados de auditoria de denúncia, especialmente na escassa literatura disponível, ou mesmo nos procedimentos dos Tribunais de Contas. Nesse sentido, na auditoria de denúncia são aplicados os procedimentos das outras auditorias convencionais, como a orçamentária, financeira e patrimonial, de processo e especializada.

As denúncias apresentadas à CGE são encaminhadas para procedimentos de instrução, apuração e elaboração do Relatório de Auditoria com as principais constatações e recomendações identificadas na execução do referido trabalho.

No período de 2007 a 2014 foram realizadas 60 atividades de Auditoria de Apuração de Denúncia.

AUDITORIAS ESPECIALIZADAS

A modalidade de Auditoria Especializada compreende as Auditorias de Obras, de Desempenho e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Auditoria de Obras Públicas

As Auditorias de Obras Públicas correspondem à atividade de auditoria que se caracteriza pela aplicação de técnicas e procedimentos, específicos às obras e serviços de engenharia, que se encontram em fase de execução, inclusive realizando ensaios laboratoriais nos serviços prestados. Ressalta-se que esse tipo de auditoria é considerado de grande importância por envolver significativa quantidade de recursos públicos.

Nesse sentido, registre-se que no quadriênio de 2007 a 2010 foram realizadas 10 atividades experimentais de auditorias de obras públicas. Nessa fase a CGE contribuiu para a formulação do Decreto Estadual nº 29.918/2009, e das Instruções Normativas nº 01/2010 e 01/2011, que dispõem sobre a execução de despesas relativas às obras públicas.



Auditoria de Obras Públicas em Camará, em setembro de 2014

Com a nomeação e exercício de auditores de controle interno, com formação em engenharia, a partir de 2014 foi retomada a realização de atividades de auditoria de obras, realizando inicialmente duas experiências piloto em escolas da Secretaria da Educação.

Para a reestruturação da modalidade de Auditoria de Obras Públicas, a CGE realizou, em parceria com a Controladoria Geral da União (CGU), um programa de treinamento em Auditoria de Obras Rodoviárias e de Edificações.

Ainda em 2014 foi desenvolvido no âmbito do Sistema de gestão da Qualidade o Procedimento de **“Auditoria na Elaboração de Projetos e Execução de Obras Públicas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Ceará”** (P.CAINT.002) a fim de aferir sua aderência às normas, diretrizes e regras aplicáveis a auditorias de obras públicas.



Auditoria de Obras Públicas em Jabuti, em setembro de 2014

Auditoria de Desempenho de Programas

A CGE iniciou em 2007 as especificações de normas e procedimentos para implementação das atividades de auditoria de desempenho de programas. Durante o período, a CGE realizou uma atividade na Ação “**Expansão e Melhoria da Infraestrutura do Ensino Médio**” integrante do Programa “Universalização Progressiva do Ensino Médio nas Zonas Rurais e Urbanas”, sob a responsabilidade da Secretaria da Educação. Ainda em 2007 foi produzida a Nota Técnica de Auditoria sobre o modelo de Gestão por Resultados.

Já em 2008 foi realizado um estudo de viabilidade de auditoria de desempenho relativo ao Programa “**Segurança Moderna e Inteligente**” Ação “Estruturação e Modernização do Sistema de Segurança Pública”. Ainda em 2008, a CGE realizou uma atividade de auditoria de desempenho no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Litoral Leste, pertencente à estrutura da Secretaria de Saúde do Estado, e uma atividade de auditoria de desempenho na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH.



Reunião do Ronda do Quarteirão

Em 2013, atendendo a uma determinação do Governador do Estado, Cid Gomes, a CGE realizou auditorias de desempenho em dois programas prioritários de Governo, o Ronda do Quarteirão e o Alfabetização na Idade Certa (PAIC), com a finalidade de avaliar o cumprimento de objetivos e o nível de alcance das metas. Essa modalidade de auditoria busca evidenciar em que medida a gestão dos recursos públicos pelos órgãos de Governo está contribuindo para que os resultados governamentais sejam alcançados.

Em termos metodológicos, essa categoria de auditoria, em geral, observa as etapas de planejamento, execução e produção de relatório preliminar, devendo ainda realizar as atividades de

discussão desse relatório com a gestão superior e a gestão do programa objeto da auditoria, bem como construir em conjunto o correspondente Plano de Ação para Sanar Fragilidades.

Cabe destacar que, na etapa de planejamento, são levantadas informações sobre o objeto auditado e o funcionamento do programa, de modo a confirmar a definição do objetivo e do escopo do trabalho, sendo realizadas: reuniões com gestores e técnicos da coordenação do programa; entrevistas com especialistas da área do programa; e pesquisas em documentos obtidos junto aos gestores, em artigos ou trabalhos técnicos publicados na imprensa ou disponíveis na internet, na legislação e na bibliografia sobre o assunto de que trata o programa.

Adicionalmente, ainda na etapa de planejamento, com o objetivo complementar de identificar áreas que poderiam ser melhor investigadas, são aplicadas as seguintes técnicas de diagnóstico: Mapa de Processo; Análise Stakeholders; Análise SWOT; e Matriz de Planejamento.

Sobre a etapa de execução, destaque-se que a auditoria contempla a realização dos trabalhos de campo e a coleta dos dados sobre as questões definidas na Matriz de Planejamento, podendo ainda ser obtida opinião de especialistas no assunto auditado, caso ele não seja de domínio da equipe de auditoria.

AUDITORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A atividade de auditoria de tecnologia de informação e comunicação tem como objetivo atuar de forma preventiva e saneadora, utilizando metodologias e procedimentos específicos, abrangendo exames das operações, dos processos, dos sistemas e das responsabilidades das áreas envolvidas, atestando a veracidade e a integridade dos registros e a confiabilidade das informações, e avaliando os controles estabelecidos para mitigar a ocorrência dos riscos que comprometam o alcance dos objetivos e metas definidos pelo órgão/entidade auditada.

Atualmente está sendo realizada a formação e capacitação de auditores, bem como a contratação de um consultor externo para a modelagem de procedimento voltado para auditoria nos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo.

A Auditoria Preventiva com foco em riscos foi instituída, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, de acordo com o Decreto no 29.388/2008, implementada por meio da aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF).

Assim, o PASF foi instituído tendo como objetivo principal prevenir a ocorrência de eventos de risco e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados quando da realização de atividades de auditoria por parte da CGE, que poderiam vir a comprometer a gestão dos Órgãos e Entidades.

No período de 2007 a 2014 foram instituídas 46 Comissões Gestoras do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, e realizado igual número de aplicações do PASF nos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dos quais 16 foram, inclusive, objeto de acompanhamento e monitoramento da eficácia das ações propostas e implementadas, revelando percentual de 49% de êxito na prevenção a ocorrência de riscos.









GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado*